



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume III

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

(Projeto de Lei nº 19/2021-CN)

Presidente: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)



Brasília, 20 de dezembro de 2021

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2022

PL nº 19/2021 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”

CONTEÚDO

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000001
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 13.I.a do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com reservas de contingência.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	8.112.689.440
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	8.112.689.440
TOTAL:			16.225.378.880

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000001563	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	5.238.891.512
000001564	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	2.873.797.928
000003179	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.238.891.512
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.873.797.928
TOTAL:						16.225.378.880

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 13.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela com vistas à constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes de reservas de contingência primárias.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000002
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------

EMENTA
Item 11.I do ParPre - cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

**SEQUENCIAL
000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	50.723.430
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.604.628.453
TOTAL:			2.655.351.883

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000000748	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.960.800
000000748	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	334.200
000000752	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	180.000
000000756	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.959.756
000000756	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	72.000
000000757	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000000757	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.994.360
000000766	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.105.200
000000766	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	420.000
000000767	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	606.000
000000772	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	360.000
000000776	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.330.000
000000776	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000000783	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	915.523
000000783	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	369.548

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000789	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.672.610
000000789	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 750.000
000000798	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 9.354.838
000000798	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 325.320
000000803	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 106.562
000000804	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 89.999
000000816	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.687.783
000000817	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 196.927
000000818	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 270.000
000000819	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 598.433
000000822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 210.805
000000825	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.225.217
000000827	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 270.000
000000827	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 122.116
000000829	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 63.000
000000834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 59.400.000
000000835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 198.561
000000836	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 81.653
000000837	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 4.385.380
000000838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 110.615
000000839	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 270.000
000000839	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 141.000
000000839	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 300.000
000000839	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 63.000
000000840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 144.000
000000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 166.290
000000853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 150.000
000000874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 266.811
000000880	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 4.857.820
000000880	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 858.224
000000881	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 243.000
000000882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 210.000
000000882	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 90.000
000000883	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.244.076
000000883	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 235.206
000000897	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 17.129.340
000000897	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.312.457
000000902	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.044.000
000000903	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 240.000
000000905	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 240.000
000000910	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 240.000
000000912	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 210.000
000000917	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 157.920
000000918	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 808.440
000000919	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 3.054.300
000000919	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 618.000
000000920	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 3.569.071

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
00000920	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	751.960
00000921	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	9.930.000
00000922	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.285.200
00000922	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	201.000
00000923	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
00000924	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	169.483
00000925	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	630.000
00000925	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	189.626
00000926	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.290.000
00000929	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	71.722
00000929	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	219.526
00000930	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	449.758
00000931	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.673.758
00000932	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	535.030
00000932	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	413.450
00000934	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.080.000
00000935	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	118.800
00000936	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	204.699
00000937	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.060.369
00000937	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	660.000
00000947	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.369.634
00000947	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
00000948	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	240.000
00000949	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	420.000
00000950	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	52.775.331
00000951	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	540.000
00000952	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	900.000
00000953	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	904.017
00000953	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	93.900
00000965	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.384.173
00000965	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	235.973
00000968	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	81.126
00000970	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.536.423
00000971	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	311.392
00000975	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.456.497
00000975	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	900.000
00000984	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	309.540
00000984	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	692.954
00000985	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	69.663
00000985	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.032.000
00000985	100	4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	494.568
00000985	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	858.000
00000987	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.651.129
00000987	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	256.080
00000989	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
00000994	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	450.822
00001020	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	66.506.537

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

**Avulso de Emendas do Relator Geral****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001020	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.945.035
000001023	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	367.565
000001023	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	481.200
000001025	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	152.880
000001026	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	312.611
000001026	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	771.236
000001027	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	72.000
000001037	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	2.400.000
000001038	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	721.800
000001046	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.622.057
000001048	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.187.472
000001051	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	94.394
000001054	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	168.000
000001055	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	968.987
000001056	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	234.027
000001057	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	306.000
000001059	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.452.118
000001060	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	14.636.525
000001060	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.891.103
000001062	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	406.620
000001062	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	212.648
000001153	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.272.387
000001162	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000
000001163	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.926.053
000001163	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	163.220
000001166	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.722.801
000001166	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	189.627
000001167	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	101.652.860
000001167	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.402.158
000001176	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.075.619
000001176	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	181.993
000001179	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	477.437
000001181	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	289.860
000001183	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	216.216
000001194	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.273.099
000001194	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.509.110
000001200	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000
000001205	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	69.000
000001205	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	130.800
000001205	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	95.776
000001205	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	77.903
000001206	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	301.099
000001217	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.641.898
000001217	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	208.263
000001234	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	37.179.886
000001234	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	900.000
000001239	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	760.812

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001245	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	844.200
000001246	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.101.522
000001246	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	420.000
000001247	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	535.658
000001247	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	178.996
000001250	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.432.000
000001251	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	360.000
000001252	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000001253	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	900.000
000001254	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	390.000
000001255	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001256	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	900.000
000001257	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000001259	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.500.296
000001259	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	480.000
000001266	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.462.399
000001266	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	63.600
000001266	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	294.000
000001267	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.310.937
000001267	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	417.028
000001268	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	108.186
000001279	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	87.520
000001279	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	122.616
000001307	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.068.348
000001370	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	798.913
000001375	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	69.430
000001378	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	354.672
000001379	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	341.956
000001380	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	311.496
000001413	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.240.209
000001413	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	96.000
000001414	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.095.098
000001415	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	14.802.482
000001415	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.947.800
000001416	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.891.313
000001416	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	690.000
000001423	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	22.117.278
000001424	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.614.021
000001427	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	241.516
000001428	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	168.000
000001430	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.580.000
000001431	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.291.908
000001431	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	211.315
000001432	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	53.296.733
000001432	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.908.135
000001433	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.866.780
000001434	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	141.648

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001435	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.682.125
000001437	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	664.200
000001438	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	840.000
000001440	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	118.800
000001441	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.818.000
000001442	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	222.000
000001443	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	99.000
000001444	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	131.040
000001445	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	468.000
000001446	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	105.000
000001454	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	333.708
000001455	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	6.958.447
000001455	151	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	586.903
000001492	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	7.088.256
000001492	151	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	103.658
000001497	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	120.000
000001546	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	19.446.138
000001546	151	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	540.461
000001550	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000001551	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	600.000
000001553	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	300.000
000001553	151	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	1.602.000
000001557	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	789.000
000001558	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	309.000
000001561	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	504.000
000001717	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	6	2	480.000
000001717	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	330.000
000001718	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	6	2	412.624
000001718	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	67.375
000001723	151	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	865.200
000001725	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	908.400
000001728	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	6	2	168.000
000001728	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	432.000
000001800	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.275.166
000001800	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	581.951
000001801	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.300.436
000001801	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	174.000
000001804	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.394.087
000001807	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.424.202
000001808	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	114.127
000001809	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	334.352
000001813	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	144.000
000001817	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	501.022
000001819	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.140.000
000001820	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	150.164
000001821	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000001822	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.152.413

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

**Avulso de Emendas do Relator Geral****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001825	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	569.200
000001827	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	335.200
000001828	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.060.585
000001829	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.671
000001833	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	203.199
000001834	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	87.619
000001835	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	96.163
000001836	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	335.558
000001837	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	370.839
000001838	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	90.883
000001839	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	27.000.000
000001840	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	140.344
000001841	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.191.104
000001842	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	228.171
000001872	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	12.644.282
000001872	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.046.931
000001875	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.879.020
000001875	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.320.980
000001878	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.842.000
000001879	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.359.060
000001879	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	786.000
000001880	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	168.000
000001881	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000
000001882	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	653.580
000001888	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.868.000
000001889	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.424.000
000001890	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.554.900
000001890	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.708.200
000001891	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	240.900
000001892	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	109.500
000001893	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	109.500
000001893	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	131.400
000001894	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	131.400
000001895	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	197.100
000001896	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	503.700
000001896	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	328.500
000001897	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	306.600
000001897	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.159.340
000001900	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000001902	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	480.000
000001911	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	360.000
000001913	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	15.725.702
000001914	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	37.637.996
000001915	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	19.531.821
000001916	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	24.554.192
000001917	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.262.361
000001920	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.080.400

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001921	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	208.200
000001922	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.558.200
000001924	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.773.000
000001925	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	632.400
000001926	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	835.800
000001928	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.374.200
000001929	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.624.200
000001930	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000001931	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	865.200
000001932	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.010.941
000001933	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	244.800
000001934	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	207.000
000001935	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.902.000
000001936	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	69.000
000001937	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	500.440
000001938	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.702.800
000001939	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.249.751
000001940	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	90.000
000001941	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	752.400
000001942	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.315.600
000001943	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	799.200
000001944	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	421.800
000001945	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.810.210
000001946	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.018.800
000001947	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	713.139
000001948	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001951	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	750.000
000001952	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	74.400
000001953	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	310.200
000001955	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	808.200
000001956	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	99.000
000001957	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	164.400
000001958	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	668.400
000001959	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.092.800
000001960	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.428.800
000001961	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.874.400
000001962	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	987.000
000001963	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	108.600
000001964	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	618.600
000001965	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	204.934
000001966	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	250.800
000001967	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.417.000
000001968	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.375.800
000001969	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	327.600
000001970	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	87.600
000001971	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	921.000
000001972	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	646.200

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001973	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	73.800
000001974	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	327.600
000001975	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.855.800
000001976	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.681.200
000001977	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	172.200
000001978	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	492.600
000001979	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	646.200
000001980	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.379.400
000001981	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	637.200
000001982	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	154.200
000001983	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.348.800
000001984	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	757.200
000001985	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	627.600
000001986	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	618.040
000001987	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	766.200
000001988	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001989	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	90.000
000001991	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	520.800
000001992	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	673.200
000001993	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.365.600
000001994	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.167.600
000001995	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	211.800
000001996	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	253.800
000001997	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	77.400
000001998	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	622.200
000001999	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	883.800
000002000	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	136.200
000002001	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	127.200
000002002	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	69.000
000002003	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	84.000
000002004	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.425.600
000002005	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	87.600
000002006	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	64.800
000002007	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	304.800
000002008	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	64.800
000002009	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	94.800
000002010	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	207.600
000002011	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	932.400
000002014	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	330.660
000002014	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.692.065
000002075	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.140.991
000002080	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.120.055
000002080	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	134.056
000002091	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.473.655
000002091	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002092	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	478.247
000002109	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	623.261

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	91.499
000002180	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	488.785
000002189	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	7.614.859
000002190	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.385.140
000002204	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.500.095
000002204	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	557.964
000002208	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	76.940
000002214	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	160.500
000002216	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	228.000
000002220	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	175.500
000002239	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	973.497
000002249	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	278.700
000002251	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.261.979
000002260	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.230.336
000002260	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002261	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	189.000
000002263	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.260.000
000002263	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	90.000
000002269	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.410.678
000002269	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	912.115
000002283	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.100.723
000002283	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	900.000
000002284	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	14.828.325
000002284	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	981.674
000002285	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	261.750
000002286	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	241.559
000002287	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.266
000002288	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000
000002289	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	71.097
000002290	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	621.509
000002291	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	102.986
000002292	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	827.539
000002292	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002293	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	990.000
000002293	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.170.000
000002294	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.515.575
000002294	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	202.702
000002296	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	232.281
000002296	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.161.166
000002297	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	89.484
000002298	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	495.235
000002299	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002299	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002300	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	76.138
000002300	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	141.699
000002302	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	308.396
000002303	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.709.676

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002304	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	630.589
000002304	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.575.415
000002305	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	127.007
000002305	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	107.477
000002308	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.700.000
000002309	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	16.486.734
000002309	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	516.198
000002315	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	90.000
000002315	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	210.000
000002327	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.938.704
000002328	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	70.828
000002328	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	97.171
000002329	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	878.591
000002329	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	189.803
000002331	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	108.000
000002332	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002334	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	19.200.000
000002335	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.023.120
000002336	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002336	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	27.600.000
000002337	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.440.000
000002338	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	24.504.703
000002338	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	921.907
000002340	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	629.223
000002340	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	116.227
000002344	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.626.303
000002347	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	92.061
000002356	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.843.549
000002356	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.674.206
000002358	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	667.220
000002358	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	620.679
000002361	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.042.770
000002361	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.112.140
000002362	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	25.261.681
000002362	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.423.305
000002363	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	414.000
000002364	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	283.023
000002364	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.216.976
000002365	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.988.000
000002367	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	191.256
000002367	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	113.394
000002368	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	371.989
000002369	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	574.052
000002369	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	234.000
000002370	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	402.438
000002370	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	235.338
000002371	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.506.085

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002371	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	493.980
000002372	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	990.000
000002373	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	213.649
000002373	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	974.700
000002374	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002374	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	7.560.000
000002375	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.016.220
000002375	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	36.992.231
000002376	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.522.000
000002376	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.958.000
000002377	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	660.000
000002378	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	660.492
000002378	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	7.961.507
000002379	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	356.792
000002379	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	542.151
000002380	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.175.400
000002381	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.586.382
000002386	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	106.453
000002388	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.633.855
000002400	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	134.848
000002400	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	211.125
000002402	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	216.275
000002402	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.393.432
000002403	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	306.733
000002403	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.921.814
000002408	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.230.090
000002409	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.333.406
000002410	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.110.475
000002411	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	217.865
000002413	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	102.000
000002414	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.500.000
000002420	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	130.192
000002420	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	210.000
000002427	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	891.765
000002427	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	211.839
000002428	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	224.857
000002431	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	88.497
000002451	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	179.998
000002453	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	900.131
000002453	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000
000002456	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.983.060
000002456	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	516.000
000002465	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.440.000
000002467	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	11.269.128
000002467	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	676.230
000002468	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	422.880
000002468	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	777.120

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002469	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 306.327
000002469	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 324.272
000002471	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 9.132.494
000002471	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 252.105
000002471	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 2 273.000
000002472	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 240.000
000002472	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.680.000
000002473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 10.320.000
000002483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 3.173.690
000002483	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.444.266
000002487	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.460.249
000002487	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 332.409
000002488	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 12.067.882
000002488	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.050.523
000002493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 5.744.338
000002493	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 389.561
000002503	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 133.200
000002504	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 180.000
000002505	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 240.000
000002505	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 360.000
000002507	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 438.000
000002508	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 156.579
000002509	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 240.000
000002509	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 360.000
000002510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 180.000
000002510	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 180.000
000002511	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 75.000
000002512	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0 2 8.640.000
000002512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 18.000.000
000002512	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 3.360.000
000002513	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 117.600
000002514	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0 2 169.850
000002515	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 3.234.549
000002518	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 78.000
000002519	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 240.000
000002520	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 2.729.019
000002521	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 832.704
000002522	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 977.589
000002523	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 318.614
000002525	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 338.792
000002529	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 6.006.548
000002531	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 2 43.732.094
000002532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.674.015
000002533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 16.417.890
000002534	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 570.000
000002535	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 264.000
000002535	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0 2 5.136.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002536	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.200.000
000002539	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
000002540	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	540.000
000002541	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002542	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	660.000
000002543	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.640.000
000002544	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	960.000
000002545	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	18.690.000
000002547	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000002548	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002549	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000002550	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	7.524.000
000002551	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.000.000
000002553	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002554	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002555	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	637.111
000002557	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	170.118
000002558	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	390.664
000002559	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	68.072
000002560	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	1.180.858
000002561	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	138.782
000002562	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	368.448
000002565	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	290.752
000002566	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	5.227.065
000002567	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	217.255
000002568	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	2.465.944
000002569	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	533.579
000002570	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	937.711
000002571	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	724.647
000002575	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.220.354
000002582	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.816.744
000002582	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	294.816
000002586	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	67.410
000002587	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	847.230
000002587	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	64.831
000002592	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	70.517
000002594	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	433.353
000002595	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.804.638
000002596	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	301.275
000002597	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.527.923
000002598	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	234.000
000002600	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.467.255
000002601	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	181.125
000002602	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	340.000
000002603	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	61.608
000002604	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.620.000
000002605	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	306.417

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002606	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	810.000
000002608	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002609	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	687.781
000002612	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.422.182
000002613	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	132.966
000002613	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	69.225
000002621	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	139.474
000002639	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.637.020
000002639	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	76.752
000002644	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	172.659
000002652	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	336.000
000002653	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	364.200
000002654	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	840.000
000002655	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	450.000
000002656	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.370.000
000002657	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000002658	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	180.000
000002659	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	240.000
000002660	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	771.856
000002669	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	173.100
000002670	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	120.000
000002671	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	120.000
000002681	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	952.310
000002685	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.748.793
000002692	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	556.596
000002692	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	303.270
000002711	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.170.000
000002717	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.625.564
000002717	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.185.593
000002721	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	69.968
000002726	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.550.000
000002727	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	192.000
000002728	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	129.000
000002729	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002730	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	72.000
000002731	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002732	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	210.000
000002732	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	409.530
000002732	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	515.413
000002733	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	74.406
000002734	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	370.920
000002735	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	593.812
000002736	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	388.987
000002737	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	333.006
000002738	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	197.986
000002739	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002740	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	840.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002743	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	134.993
000002744	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	157.193
000002745	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	348.959
000002755	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	63.960
000002756	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.259.940
000002766	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	88.560
000002768	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	705.902
000002769	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	420.000
000002778	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	60.050
000002779	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	78.000
000002782	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.079.400
000002782	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	150.000
000002792	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	90.000
000002793	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	614.633
000002794	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	75.366
000002795	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.272.000
000002796	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002797	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.417.141
000002797	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002807	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.385.489
000002808	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002809	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.368.530
000002810	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.070.978
000002810	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	190.978
000002820	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	66.000
000002821	100	3 Outras Despesas Correntes	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	66.000
000002823	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.193.100
000002834	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	138.017
000002835	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.538.769
000002836	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002836	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	84.000
000002844	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.043.556
000002844	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	397.137
000002848	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	126.000
000002850	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.700.000
000002851	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	651.129
000002857	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	157.140
000002865	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000
000002871	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	232.800
000002871	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	180.000
000002875	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	480.000
000002876	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	87.177
000002877	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	226.544
000002879	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.200.000
000002950	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	360.000
000002961	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	114.561
000002965	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	27.684.619

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002965	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	422.392
000002966	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002967	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.456.351
000002979	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	132.000
000002980	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.080.000
000002981	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	135.600
000002982	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	255.000
000002983	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.080.000
000002984	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000002985	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	81.600
000002986	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	900.000
000002987	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	157.800
000002988	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	327.600
000002991	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.400.000
000002992	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000002993	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	720.000
000002994	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000002995	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	153.000
000002997	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	114.000
000002999	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	330.000
000003000	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	63.000
000003002	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	132.000
000003003	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.633.800
000003004	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	84.000
000003005	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	102.000
000003006	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	102.000
000003007	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000003008	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	96.000
000003009	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	28.800.000
000003011	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	582.000
000003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	282.000
000003013	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.020.000
000003014	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.620.000
000003015	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	132.000
000003016	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000003017	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	180.000
000003019	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.236.000
000003020	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	216.000
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	300.000
000003022	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	954.600
000003023	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	240.000
000003024	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	780.000
000003025	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000003026	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	258.000
000003027	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	240.000
000003028	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	480.000
000003029	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	480.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003030	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 2.400.000
000003032	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 120.000
000003033	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 2 66.000.000
000003041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 55.800.000
000003053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 904.200
000003057	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.195.800
000003111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 2 30.000.000
000003139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 5.414.790
000003139	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 710.096
000003143	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 126.000
000003144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 672.094
000003151	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 1.220.886
000003151	100	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 159.837
000003152	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 273.178
000003152	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 234.837
000003152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.285.472
000003152	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 551.294
000003153	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 239.448
000003154	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 182.244
000003155	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.964.894
000003157	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 362.572
000003158	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 120.000
000003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 9.718.878
000003162	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.201.183
000003172	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 234.396
000003174	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 632.508
000003174	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.366.368
000003175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 144.825
000003176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 4.556.315
000003176	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.473.776
000003183	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8 2 270.248
000003183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.148.055
000003186	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8 2 10.407.203
000003187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 840.000
000003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.750.500
000003198	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 985.080
000003199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 360.000
000003201	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.073.616
000003202	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.286.157
000003203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 554.055
000003203	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 1.191.944
000003205	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 1.980.000
000003208	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 6.581.520
000003209	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.571.294
000003217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.203.995
000003217	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 232.200

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003227	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	766.233
000003227	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	341.699
000003237	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.560.451
000003238	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	558.704
000003250	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.427.685
000003250	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	128.373
000003251	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	400.300
000003252	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	99.698
000003266	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.965.647
000003266	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	116.269
000003267	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.368.092
000003267	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.345
000003268	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	523.200
000003268	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	225.600
000003281	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	372.058
000003282	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.394.510
000003282	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	334.155
000003283	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.222.890
000003284	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.277.978
000003288	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	66.879
000003296	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	374.088
000003297	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.171.840
000003297	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	404.178
000003298	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.742.613
000003299	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.792.118
000003312	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	275.040
000003313	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.975.797
000003313	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	204.173
000003314	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.097.417
000003315	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	269.100
000003315	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	449.083
000003328	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	604.421
000003329	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.591.871
000003330	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.331.595
000003331	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	600.869
000003331	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	202.878
000003344	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	710.919
000003345	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.526.438
000003345	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	319.040
000003346	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.060.545
000003347	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.743.967
000003351	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	90.000
000003358	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	68.861
000003359	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.184.520
000003360	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.426.301
000003360	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	214.305
000003361	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	988.038

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

**Avulso de Emendas do Relator Geral****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 508.448
000003362	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 210.214
000003376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 129.680
000003379	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8 2 275.079
000003379	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 7.882.162
000003380	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 2.159.448
000003381	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 367.977
000003394	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 95.347
000003397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 6.993.055
000003398	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.825.458
000003399	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 420.000
000003410	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 304.425
000003410	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 106.571
000003411	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 108.973
000003412	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 3.800.291
000003412	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 84.800
000003413	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.137.256
000003413	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 121.984
000003414	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 957.916
000003414	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 252.975
000003428	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 4.968.171
000003428	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 317.681
000003429	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.395.345
000003430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.515.847
000003430	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000003444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 99.814
000003445	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 4.869.139
000003445	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 298.726
000003446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.302.531
000003447	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 510.000
000003447	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 487.021
000003460	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 430.013
000003461	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 117.043
000003462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 106.421
000003463	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 5.878.930
000003463	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 275.079
000003464	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.834.240
000003477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 74.224
000003478	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 6.737.705
000003478	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 402.253
000003479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.294.349
000003484	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000003493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 523.200
000003494	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 6.626.716
000003494	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 380.084
000003495	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 3.324.691
000003496	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 5.404.963

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003497	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	90.000
000003511	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	358.057
000003512	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	5.542.195
000003513	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.535.350
000003514	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	280.805
000003526	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	398.065
000003527	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	121.372
000003528	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	378.600
000003529	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.071.080
000003529	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	213.551
000003530	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.516.387
000003531	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.197.628
000003541	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	107.632
000003543	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	72.548
000003544	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.022.977
000003544	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	130.098
000003545	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	673.991
000003546	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	335.108
000003557	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	131.319
000003559	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	296.518
000003560	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.805.870
000003560	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	87.000
000003561	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	735.757
000003562	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	282.747
000003576	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	101.304
000003577	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	937.838
000003577	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	150.613
000003578	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	342.702
000003579	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	399.768
000003591	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.011.632
000003592	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	830.323
000003593	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	130.325
000003593	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003607	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.815.351
000003607	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	173.820
000003608	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.013.473
000003609	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	523.476
000003609	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	90.000
000003619	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	99.784
000003620	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.779.112
000003621	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	283.477
000003622	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	210.840
000003635	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	80.413
000003636	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.613.138
000003637	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	508.607
000003638	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003649	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	195.907

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003650	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.528.327
000003651	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	431.140
000003652	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	369.348
000003664	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.707.879
000003666	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	477.829
000003677	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	60.472
000003678	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.119.604
000003679	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	513.848
000003690	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.926.266
000003691	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.322.426
000003692	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	816.828
000003705	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.356.724
000003706	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	360.486
000003707	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	420.000
000003719	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	80.160
000003720	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.355.639
000003721	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	276.662
000003722	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	209.027
000003735	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	92.987
000003736	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.912.344
000003737	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	618.288
000003738	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	376.128
000003738	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	247.356
000003751	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.025.051
000003751	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	126.394
000003752	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	396.559
000003753	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	300.000
000003753	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	397.146
000003764	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.759.661
000003764	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	241.800
000003765	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	486.246
000003766	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	176.645
000003777	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	132.235
000003778	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.623.126
000003778	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003779	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	618.186
000003780	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	79.281
000003792	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	300.720
000003793	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.263.876
000003794	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	521.407
000003795	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	210.000
000003806	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.196.854
000003807	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	481.074
000003808	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	182.269
000003808	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	240.000
000003821	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	310.986
000003822	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.210.707

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003822	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	215.492
000003823	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	453.556
000003824	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	762.122
000003835	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	258.408
000003836	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.980.642
000003837	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.511.647
000003838	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	425.174
000003838	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	174.825
000003843	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	72.000
000003851	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	127.147
000003852	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.758.530
000003852	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	308.051
000003853	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.067.122
000003854	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	797.678
000003868	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	94.108
000003869	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.628.851
000003869	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	128.126
000003870	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.055.621
000003871	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	215.626
000003871	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	156.000
000003883	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.240.084
000003884	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	521.867
000003885	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	180.000
000003897	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	72.660
000003900	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.692.084
000003900	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	240.622
000003901	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.197.225
000003901	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000
000003902	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.407.376
000003902	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	240.000
000003915	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	151.352
000003916	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.728.572
000003916	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	65.340
000003917	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	648.020
000003918	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	180.000
000003931	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.732.456
000003932	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	993.345
000003933	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	172.144
000003946	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	270.132
000003947	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	122.538
000003947	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.894.311
000003948	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	658.353
000003949	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003961	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	123.600
000003962	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.780.928
000003962	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	202.649
000003963	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	864.465

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003964	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	152.594
000003975	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	453.418
000003976	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.174
000003977	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	225.070
000003978	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.775.063
000003978	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	169.200
000003979	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.110.813
000003980	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	722.353
000003992	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.266.688
000003992	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	141.191
000003993	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	606.538
000003994	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	237.566
000004005	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	63.942
000004006	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.385.946
000004006	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	86.350
000004007	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.919.937
000004008	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	120.000
000004022	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	310.034
000004023	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	82.630
000004025	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.168.880
000004026	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	907.079
000004027	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	157.645
000004041	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.200.569
000004041	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	175.580
000004042	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	992.755
000004043	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	329.745
000004056	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.195.507
000004057	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	114.273
000004058	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	237.633
000004058	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	150.000
000004068	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.104.237
000004069	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	742.989
000004070	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	120.000
000004070	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	90.000
000004082	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	135.346
000004083	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	987.637
000004084	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	365.191
000004085	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	78.339
000004085	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	252.000
000004086	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	8.080.823
000004086	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	1.794.391
000004088	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	8	2	974.345
000004088	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	621.600
000004093	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	210.000
000004097	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	650.634
000004098	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	7.407.182
000004100	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	349.150

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004101	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	387.261
000004101	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	194.436
000004103	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.868.700
000004103	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	300.000
000004115	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.315.660
000004115	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004116	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	22.819.768
000004117	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	592.267
000004117	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.745.216
000004118	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	397.838
000004119	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.364.511
000004119	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	188.938
000004133	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	93.219
000004142	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	424.800
000004142	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	2.339.533
000004143	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.921.771
000004144	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	267.289
000004145	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	6.143.341
000004145	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	165.506
000004147	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	965.691
000004153	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	162.000
000004170	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.431.912
000004172	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	8.194.410
000004186	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.197.644
000004187	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	487.119
000004188	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	265.268
000004188	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	150.000
000004199	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	66.960
000004200	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.729.638
000004200	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	126.650
000004201	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	542.651
000004214	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	99.000
000004215	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.909.130
000004216	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	491.457
000004217	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	240.000
000004314	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	420.000
000004314	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004315	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	720.000
000004315	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004417	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	149.362
000004418	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.704.850
000004419	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	776.503
000004430	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	95.799
000004431	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.972.179
000004432	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	796.015
000004444	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.520.436
000004444	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	75.822

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004445	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	795.352
000004450	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	84.630
000004458	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	4.656.497
000004458	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	67.263
000004460	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.595.305
000004471	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	233.734
000004472	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.928.830
000004474	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.224.950
000004479	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	81.594
000004486	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	95.541
000004487	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.365.166
000004487	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	63.300
000004489	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	785.941
000004494	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	162.775
000004500	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	329.021
000004501	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.961.845
000004501	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	279.000
000004502	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.396.616
000004513	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	1.000.167
000004514	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.564.854
000004515	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	155.025
000004516	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	764.118
000004521	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	75.301
000004527	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.905.010
000004527	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	81.460
000004528	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	74.181
000004529	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	796.138
000004541	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	88.571
000004542	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.831.504
000004543	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	435.477
000004555	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.916.792
000004556	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	85.680
000004557	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	810.002
000004569	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.543.827
000004570	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	82.674
000004571	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	390.194
000004582	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	102.328
000004583	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	3.082.714
000004584	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.179.572
000004584	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000004595	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	298.224
000004596	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.291.822
000004596	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004598	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	407.326
000004609	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	2.897.052
000004610	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	895.471
000004622	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2	347.511

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004623	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 3.058.084
000004624	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.072.592
000004635	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 113.044
000004636	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 3.007.916
000004636	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 101.192
000004637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 994.823
000004649	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.770
000004650	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.699.104
000004651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 770.885
000004663	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 102.827
000004664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.041.731
000004665	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 849.649
000004670	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 77.915
000004676	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.868.844
000004677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 569.330
000004691	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.853.843
000004692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 832.825
000004703	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.622.924
000004703	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 138.355
000004704	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 373.713
000004715	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.773.070
000004716	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 507.592
000004728	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 943.565
000004730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 261.479
000004741	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 880.336
000004741	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 78.565
000004743	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 287.697
000004755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 3.569.350
000004756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 79.042
000004757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.137.574
000004767	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 134.667
000004768	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.775.201
000004769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 524.549
000004779	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.340.277
000004780	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 642.320
000004792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.305.275
000004793	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 62.832
000004794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 350.144
000004806	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.778.523
000004808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.018.766
000004819	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 94.660
000004820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.879.796
000004820	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 283.749
000004821	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 94.123
000004822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 771.028
000004835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.110.598
000004835	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 72.684

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 84.000
000004837	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 532.218
000004848	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 171.014
000004849	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.254.911
000004850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 754.790
000004854	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 84.000
000004861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 3.058.669
000004861	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 210.000
000004862	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.206.039
000004873	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 72.647
000004874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.348.928
000004876	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 723.656
000004887	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 838.640
000004888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 273.481
000004901	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 3.474.391
000004901	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 67.941
000004902	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 958.212
000004913	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 162.504
000004914	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 5.153.946
000004915	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.695.079
000004927	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 2.109.742
000004928	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 640.616
000004929	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 180.000
000004940	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.558.691
000004941	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 530.891
000004942	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 180.000
000004952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 80.409
000004953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.004.369
000004954	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 844.421
000004955	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 180.000
000004956	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.593.838
000004960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 301.427
000004963	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 420.000
000004964	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 22.801.540
000004964	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 9.000.000
000004965	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 10.619.399
000004965	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 2.399.808
000004974	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 900.000
000004985	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 999.863
000004986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 299.508
000004987	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005000	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 817.842
000005001	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 299.547
000005002	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 1.100.878
000005013	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 301.406
000005014	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000005025	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 694.090
000005025	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 180.768
000005027	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 360.000
000005040	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 580.969
000005041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 212.970
000005042	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 747.370
000005054	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 253.956
000005055	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005066	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 660.171
000005067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 229.786
000005068	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005077	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 63.593
000005078	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 591.978
000005078	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 121.800
000005079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 223.893
000005089	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 534.207
000005089	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
000005090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 116.540
000005100	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 2 778.289
000005101	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 308.329
000005102	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8 2 120.000
TOTAL:						2.655.351.883

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral elaborar as emendas necessárias aos cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000003
-----------------------------	-------------------------------	--------------------

EMENTA
Item 13.I.c do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos pela reestimativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	SEQUENCIAL 000020000
--	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	SUBFUNÇÃO 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
--	--

PROGRAMA 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
--

AÇÃO 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
--

SUBTÍTULO 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
--

LOCALIDADE BENEFICIADA 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação
--

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	156.104.227
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	269.083.471
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	588.752.793
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	834.082.850
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.665.076.906
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.717.621.427
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	5.494.705.251
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	7.995.230.718
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	16.329.990.962
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	33.914.115.655
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.065.546.385

TOTAL: 110.030.310.645

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 13.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela com vistas à constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
---	-----------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000004**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.845.0903.0044.0001

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 845 - Outras Transferências

PROGRAMA 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO 0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 1 6.260.632.980
TOTAL:					6.260.632.980

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000005**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.845.0903.0045.0001

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 845 - Outras Transferências

PROGRAMA 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO 0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0 1 7.279.805.791
TOTAL:					7.279.805.791

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000006**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003067**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.845.0903.0046.0001

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 845 - Outras Transferências

PROGRAMA 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO 0046 - Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 1 431.857.723
TOTAL:					431.857.723

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000007**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003071**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.847.0903.0C33.0001

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO 0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 1 3.311.078.978
TOTAL:					3.311.078.978

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral **EMENDA**
81000008

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **000003123**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
74000 - Operações Oficiais de Crédito **74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0534.0010**

FUNÇÃO **SUBFUNÇÃO**
28 - Encargos Especiais **846 - Outros Encargos Especiais**

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA **META**

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 0 225.435.332
TOTAL:					225.435.332

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000009**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003124**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.846.0902.0029.0050

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO 0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

SUBTÍTULO 0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA 9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 0 225.435.332
TOTAL:					225.435.332

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000010**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003125**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvol. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.846.0902.0030.0020

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO 0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

SUBTÍTULO 0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA 9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 0 338.152.999

TOTAL: 338.152.999

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000011**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003126**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.846.0902.0031.0020

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO 0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

SUBTÍTULO 0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA 9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0 0 338.152.998
TOTAL:					338.152.998

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000012**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000001066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.126.0032.20VG.0001

FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO 20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema mantido (unidade) META 238

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.950.959
TOTAL:					2.950.959

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000013**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000001079**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.122.0032.2000.0001

FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO 2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.848.349
TOTAL:					4.848.349

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000014**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000002133**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.334.0902.0158.0001

FUNÇÃO 11 - Trabalho SUBFUNÇÃO 334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
140	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	0	154.278.283
TOTAL:					154.278.283

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000015**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000002144**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.331.2213.0581.0001

FUNÇÃO 11 - Trabalho SUBFUNÇÃO 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA 2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO 0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
140	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	396.715.585
TOTAL:					396.715.585

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator geral

EMENDA
81000016

EMENTA

Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL

000002149

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.271.2214.005J.0001

FUNÇÃO

09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO

271 - Previdência Básica

PROGRAMA

2214 - Nova Previdência

AÇÃO

005J - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
951	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	143.183.289
TOTAL:					143.183.289

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral **EMENDA 81000017**

EMENTA Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita **SEQUENCIAL 000003133**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 75000 - Dívida Pública Federal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.843.0905.0455.0001

FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

AÇÃO 0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
900	6 Amortização da Dívida	90 Aplicações Diretas	0	0	19.162.003.241
TOTAL:					19.162.003.241

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000018

EMENDA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003064

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.847.0903.0369.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0369 - Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	250.224.855
TOTAL:			250.224.855

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000019

EMENDA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003064

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.847.0903.0369.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0369 - Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	250.224.855
TOTAL:			250.224.855

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000020

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003065

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.0903.0044.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	12.639.341.459
TOTAL:			12.639.341.459

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000021

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003066

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.0903.0045.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	14.696.908.673
TOTAL:			14.696.908.673

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000022

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003067

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.0903.0046.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0046 - Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	871.860.280
TOTAL:			871.860.280

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000023

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003070

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.0903.0999.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0999 - Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	99.154.011
TOTAL:			99.154.011

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000024

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003071

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.847.0903.0C33.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	6.684.604.886
TOTAL:			6.684.604.886

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000025

EMENDA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003073

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.0903.0A53.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	3.624.504.592
TOTAL:			3.624.504.592

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000026

EMENDA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003073

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.0903.0A53.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	1.705.649.220
TOTAL:			1.705.649.220

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000027

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003123

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0902.0534.0010
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	434.566.216
TOTAL:			434.566.216

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000028

EMENDA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003124

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0902.0029.0050
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	434.566.216

TOTAL: **434.566.216**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000029

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003125

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0902.0030.0020
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
5 - Inversões Financeiras	90 - Aplicações Diretas	0	651.849.328

TOTAL: 651.849.328

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000030

EMENDA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003126

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0902.0031.0020
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
5 - Inversões Financeiras	90 - Aplicações Diretas	0	651.849.327

TOTAL: 651.849.327

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000031

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000001066

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.126.0032.20VG.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	238	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.950.959
TOTAL:			2.950.959

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000032

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00001079

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0032.2000.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.848.349
TOTAL:			4.848.349

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000033

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002144

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.331.2213.0581.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	396.715.585
TOTAL:			396.715.585

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000034

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002149

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2214.005J.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
005J - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	143.183.289
TOTAL:			143.183.289

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000035

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003133

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.843.0905.0455.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

AÇÃO
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
6 - Amortização da Dívida	90 - Aplicações Diretas	0	19.162.003.241
TOTAL:			19.162.003.241

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	81000043
EMENTA		
Item 34.V do ParPre - Adequação receita orç. Investimento		
NATUREZA DE RECEITA		
62110000 - Direto		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério da Infraestrutura	39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte -	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	
Acréscimo	300.000	
**NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.		

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para reestimar recursos das fontes de financiamento quando a aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social impuser alterações no Orçamento de Investimento (emenda 3994.0006 - orçamento fiscal; 8001.0001 - ajuste do orçamento de investimento - despesa)

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000048

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	12.092.732.340
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	34.165.967.115
TOTAL:			46.258.699.455

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002145	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	12.092.732.340
000003038	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	5.806.296.877
000003038	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	28.359.670.238
TOTAL:						46.258.699.455

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa efetivar as disposições acerca de despesas decorrentes de sentenças judiciais estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021. O presente cancelamento de dotações da ação 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), em montante total de R\$ 46.258.699.455, se destina, especificamente, aos seguintes fins: a) implementar o limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos em virtude de sentença judiciária estabelecido pelo caput do art. 107-A; b) propiciar o remanejamento das dotações dos precatórios referentes ao Fundef, originalmente constantes da ação 0005, para nova ação específica (0EC7 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef). Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais. Ademais, dada a relevância do tema, a segregação dessa despesa contribui para o aperfeiçoamento da transparência do orçamento da União; c) propiciar o remanejamento das dotações de precatórios parcelados de acordo com o § 20 do art. 100 da Constituição, assim como daquelas objetos de acordos, para nova ação específica (0EC8 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios parcelados ou objetos de acordos). Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais; d) propiciar o remanejamento de dotações referentes a outras despesas relativas a sentenças judiciais, tais como a atualização monetária de precatórios, para novo subtítulo na reserva de

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Avulso de Emendas do Relator Geral

JUSTIFICATIVA

contingência primária (6490 - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais). Tal segregação faz-se necessária pois tais despesas não estão sujeitas ao limite de pagamento de sentenças judiciais, ainda que estejam sujeitas ao teto de gastos.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000049

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	000001159

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0901.0005.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	75.427.259
TOTAL:			75.427.259

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003038	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	75.427.259
TOTAL:						75.427.259

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 0276088/CJF, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000050

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.7XT4.**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Hospital ampliado (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002378	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
TOTAL:						15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculto-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 239-A4.5/A4/GabCmtEx, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000051

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.482.5016.00U1.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Subvenção concedida (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
11.250

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001289	118	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1204/2021/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000052
-----------------------------	---------------------------------	--------------------

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	38.370.753
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	579.094.075
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.515.050.000

TOTAL: 2.132.514.828

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002975	100	5	Inversões Financeiras	90	2	50.000
000002979	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	1.100.000
000002980	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	9.000.000
000002981	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	1.130.000
000002982	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	2.125.000
000002983	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	9.000.000
000002984	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	4.500.000
000002985	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	680.000
000002986	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	7.500.000
000002987	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	1.315.000
000002988	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	2.730.000
000002989	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	500.000
000002990	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	350.000
000002991	100	3	Outras Despesas Correntes	80	2	20.000.000

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
---	-----------------------------

**Avulso de Emendas do Relator Geral****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002992	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000002993	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	6.000.000
000002994	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000002995	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.275.000
000002996	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	145.000
000002997	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	950.000
000002998	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	405.000
000002999	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.750.000
000003000	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	525.000
000003001	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	325.000
000003002	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.100.000
000003003	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	13.615.000
000003004	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	700.000
000003005	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	850.000
000003006	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	850.000
000003007	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000003008	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	800.000
000003009	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	240.000.000
000003010	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	275.000
000003011	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.850.000
000003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.350.000
000003013	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	33.500.000
000003014	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	38.500.000
000003015	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.100.000
000003016	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000003017	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.500.000
000003018	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	500.000
000003019	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	10.300.000
000003020	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.800.000
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.500.000
000003022	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	7.955.000
000003023	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
000003024	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	6.500.000
000003025	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000003026	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.150.000
000003027	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
000003028	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.000.000
000003029	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.000.000
000003030	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	20.000.000
000003031	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	500.000
000003032	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.000.000
000003033	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	550.000.000
000003041	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	465.000.000
000003044	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.000.000
000003045	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.900.000
000003047	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	29.920.402
000003047	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	539.275.083

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003048	150	3	Outras Despesas Correntes	90	2	6.550.351
000003048	180	3	Outras Despesas Correntes	90	2	36.818.992
TOTAL:						2.132.514.828

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000053

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.0EC7.**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0EC7 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (--)

META

0

QTD META A ALTERAR

0

GND

3 - Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 - Aplicações Diretas

RP

1

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

7.515.469.497

TOTAL: 7.515.469.497

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda cria ação específica para os precatórios relativos à complementação da União ao Fundef. Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais. Ademais, dada a relevância do tema, a segregação dessa despesa contribui para o aperfeiçoamento da transparência do orçamento da União.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000054

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.846.0901.0EC8.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA	
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	

AÇÃO	
0EC8 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)	

SUBTÍTULO	
- Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
- (--)	0	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1	4.079.985.352

TOTAL: 4.079.985.352

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda cria ação específica para os precatórios parcelados de acordo com o § 20 do art. 100 da Constituição, assim como para aqueles objetos de acordos. Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000055

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.0Z01.

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	344.286.927
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	2.401.859.304

TOTAL: 2.746.146.231

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda cria novo subtítulo na reserva de contingência primária para outras despesas relativas a sentenças judiciais, tais como a atualização monetária de precatórios. Tal segregação faz-se necessária pois tais despesas não estão sujeitas ao limite de pagamento de sentenças judiciais, ainda que estejam sujeitas ao teto de gastos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000056
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 40.III e IV do ParPre - adequação de dotações por análise do texto ou das despesas com pessoal e Anexo V.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.211.710.144
TOTAL:			3.211.710.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000000017	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	491.782
000000018	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	6.746.319
000000033	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	386.399
000000034	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	6.577.620
000000045	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	839.533
000000046	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	4.045.047
000000055	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	826.651
000000056	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	4.368.508
000000070	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	1.161.151
000000071	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	5.507.434
000000101	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	4.050.000
000000102	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	27.000.000
000000170	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	284.072
000000171	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	1.423.749
000000187	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	4.580.193
000000188	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	51.731.695

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000635	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	6.322.912
000000636	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	41.841.690
000000646	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	1.814.910
000000647	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	11.030.824
000000658	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	479.287
000000669	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	8.964.851
000000670	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	48.218.288
000000686	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	608.934
000000687	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	5.831.366
000000698	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	68.428
000000699	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	1.638.265
000000710	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	91.237
000000711	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	2.073.477
000000726	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	817.571
000000727	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	10.116.562
000000737	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	192.688
000002317	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	390.293.454
000002346	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	103.392.138
000002390	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	178.694.386
000003034	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	161.854.119
000003036	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	970.208.108
000003194	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	0	215.848.923
000003195	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	931.287.573
TOTAL:						3.211.710.144

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 40.III e 40.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à adequação de dotações em decorrência da avaliação do texto do Projeto e das despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária, inclusive quanto ao Anexo V.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000057

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00003046

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.900.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.000.000
TOTAL:			4.900.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000058

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00003049

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	36.470.753
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	576.094.075
TOTAL:			612.564.828

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000059
-----------------------------	---------------------------------	--------------------

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	891.980
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.046.647
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	32.445.565
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	38.222.377
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	67.674.135
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	89.976.331
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	110.812.056
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	207.917.488
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	568.833.363
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	608.614.373
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	946.565.690

TOTAL: 2.675.000.005

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001020	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	536.650.758
000001020	100	3	Outras Despesas Correntes	91	2	15.209.774
000001020	100	4	Investimentos	90	2	13.651.607
000001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.965.938
000001023	100	4	Investimentos	90	2	2.230.586
000001026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.522.511

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
---	-----------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001026	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.575.039
000001027	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	580.978
000001027	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	247.225
000001028	148	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	891.980
000001029	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	515.052
000001034	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.151
000001036	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	145.224
000001037	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	19.365.943
000001038	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.824.307
000001041	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	515.052
000001044	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	60.261
000001046	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	37.296.044
000001047	133	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	32.064.581
000001047	163	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.046.647
000001048	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	17.651.025
000001049	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	437.794
000001049	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	77.258
000001050	133	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	380.984
000001051	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	761.682
000001051	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.990
000001052	186	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	29.908.793
000001052	186	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.941.761
000001053	186	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.217.307
000001053	186	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	154.516
000001054	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.442.145
000001055	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	8.317.974
000001056	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.008.938
000001057	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.469.158
000001058	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	304.852
000001059	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	11.717.348
000001059	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	798.818
000001059	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	154.516
000001060	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	118.104.220
000001060	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.766.144
000001061	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	310.612
000001061	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	450.450
000001062	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.281.075
000001062	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	985.724
000001063	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	270.909.124
000001063	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.335.632
000001066	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.950.959
000001066	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	318.074.434
000001066	132	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	34.508.462
000001066	139	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	110.812.056
000001066	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	189.931.292
000001066	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	19.414.925
000001069	175	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	89.976.331

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001072	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	49.618.988
000001072	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	38.552.430
000001077	150	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	901.340
000001079	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.848.349
000001079	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	97.319.369
000001079	132	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	618.062
000001079	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.060
000001084	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	115.480.252
000001084	132	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.832.784
000001090	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.989.083
000001090	174	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	15.246
000001090	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.378
000001098	174	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	20.911
000001100	174	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	268.041
000001102	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	12.817
000001102	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.307.912
000001102	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	566.853
000001102	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	47.473
000001102	180	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	185.419
000001103	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	64.151
000001103	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.325.806
000001103	180	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.198.108
000001113	180	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	283.278
000001115	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	540.152
000001116	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.148.306
000001116	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	32.833.298
000001116	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.592.661
000001116	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	17.620.909
000001124	174	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	30.903
000001127	174	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	520.202
000001128	174	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	538.229
000001129	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.500.752
000001130	174	3 Outras Despesas Correntes	32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	103.010.336
000001130	174	3 Outras Despesas Correntes	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	3.605.362
000001130	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.717.074
000001130	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.090.310
000001130	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	36.002.112
000001131	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	21.476.317
000001131	150	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	3.225.670
000001131	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	15.452
000001141	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.127.605
000001141	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.156.209
000001142	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	150.345
000001142	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	25.677.687
000001142	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.029.302
000001142	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	736.785
000001152	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	837.886

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001153	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 18.336.221
000001153	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 515.052
000001153	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 65.346
000001161	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 515.052
000001162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 4.841.486
000001163	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 55.887.313
000001163	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 2 3.717.377
000001163	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.317.047
000001163	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 153.412
000001163	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 703.990
000001166	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 13.901.530
000001166	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 2 26.216
000001166	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.530.127
000001174	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 12.448
000001175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 512.166
000001175	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 10.301
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 30.903
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 8.679.325
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 2 162.241
000001176	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.468.529
000001176	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 350.952
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 309.031
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 3.852.508
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 2 271.947
000001181	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2 2.338.922
000001183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.744.686
000001183	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 2 60.772
000001187	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 34.071
000001191	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 54.969
000001192	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 975.134

TOTAL: 2.675.000.005

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000060

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001045

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	761.062	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	891.980	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.046.647	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	32.445.565	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	38.222.377	
TOTAL:			75.367.631	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000061

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001078

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	89.976.331	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	110.812.056	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	352.582.896	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	570.663.731	
TOTAL:			1.124.035.014	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000062

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001089

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.060	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	216.250.467	
TOTAL:			216.254.527	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000063

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL
000001101

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25203 - Comissão de Valores Mobiliários

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	12.817	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	232.892	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	13.172.424	
TOTAL:			13.418.133	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000064

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001114

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25208 - Superintendência de Seguros Privados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	64.151
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	11.347.344
TOTAL:			11.411.495

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000065

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001140

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	36.001.253
TOTAL:			36.001.253

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000066

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001151

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	150.345
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	736.785
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	32.544.875

TOTAL: 33.432.005

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000067

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001193

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.030.103
TOTAL:			1.030.103

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000068

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.148.306
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	53.623.021
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	161.439.127

TOTAL: **216.210.454**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000069

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
------------------------	-------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	65.346
TOTAL:			65.346

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000070

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	153.412
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	703.990

TOTAL: **857.402**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000071

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	350.952

TOTAL: **350.952**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000072
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.312.831
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.442.584
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.950.000
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.235.774
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.406.725
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	7.050.000
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	28.762.944
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	29.426.432
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	30.933.420
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.617.721
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	68.601.472
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	86.550.519
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	211.575.488
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	738.182.494
TOTAL:			1.263.048.404

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000000748	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	19.902.000
000000798	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	23.387.097
000000855	176	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	28.497.420

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
00000855	176	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.436.000
00000884	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	9.306.792
00000897	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	42.823.351
00000897	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.281.143
00000937	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.650.923
00000937	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.650.000
00000953	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.260.045
00000953	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.237.672
00000975	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.641.244
00000975	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.250.000
00001194	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	25.682.748
00001194	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.772.776
00001218	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	49.307.134
00001218	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.873.350
00001234	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	92.949.717
00001234	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.250.000
00001259	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	13.750.741
00001259	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
00001297	134	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.708.500
00001297	134	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.527.274
00001315	142	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.950.000
00001336	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	13.146.408
00001350	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.907.312
00001350	174	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.170.040
00001370	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.997.285
00001382	141	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.050.000
00001393	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.678.495
00001415	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	37.006.207
00001415	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	7.369.500
00001416	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	17.228.283
00001416	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.725.000
00001455	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	17.396.119
00001455	151	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	1.467.260
00001492	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	17.720.640
00001531	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.711.663
00001546	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	48.615.345
00001546	151	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	1.351.155
00001801	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	18.251.091
00001822	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.881.033
00001843	129	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.141.474
00001843	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.719.720
00001858	129	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.265.251
00001872	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	31.610.707
00001872	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.617.329
00001872	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.448.793
00001872	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
00002011	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.331.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002017	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 10.341.304
000002075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 7.852.479
000002093	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 106.281.000
000002093	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.202.390
000002109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.558.153
000002119	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.431.973
000002150	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 10.343.698
000002150	178	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.344.888
000002167	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 16.546.449
000002167	178	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.191.397
000002180	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.221.965
000002180	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 9.215.300
000002204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 6.250.238
000002204	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.394.910
000002221	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 16.102.500
000002221	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 7.500.000
000002239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.433.744
000002251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 5.654.948
000002251	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.287.552
000002269	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 13.526.697
000002269	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.280.290
000002309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 41.216.836
000002309	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.290.497
000002338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 61.261.758
000002338	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.304.770
000002420	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.913.250
000002453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.250.330
000002453	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.500.000
000002453	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.343.694
000002463	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 8.439.859
000002463	163	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 1.109.503
000002476	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 15.503.813
000002476	163	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 3.333.081
000002483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 7.934.227
000002483	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 6.110.666
000002483	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 18.421.640
000002493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 14.360.847
000002575	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 5.550.887
000002639	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 6.592.550
000002660	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.929.641
000002672	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.748.250
000002681	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.380.777
000002692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 1.391.492
000002692	183	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 2.312.831
000002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 14.063.911
000002717	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 2.963.984
000002756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 3.149.850

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	1.050.000
000002782	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.698.500
000002797	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	11.042.853
000002810	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	5.177.446
000002823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.982.750
000002844	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	25.108.891
000003139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	13.536.976
000003139	100	4	Investimentos	90	2	1.775.240
000003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	24.297.197
000003162	100	4	Investimentos	90	2	3.002.958
000003181	186	3	Outras Despesas Correntes	90	2	28.734.102
000003181	186	4	Investimentos	90	2	1.383.619
000004086	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	20.202.059
000004086	100	4	Investimentos	90	2	4.485.979
000004103	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	12.171.750
000004119	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	3.411.279
000004145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	15.358.353
000004956	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	3.984.596
TOTAL:						1.263.048.404

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000073

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000865

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	30.933.420
TOTAL:			30.933.420

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000074

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000891

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.306.792
TOTAL:			9.306.792

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000075

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 99.999.0999.0Z00.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.237.672
TOTAL:			2.237.672

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000076

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	30.117.721
TOTAL:			30.117.721

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000077

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001231

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	51.180.484
TOTAL:			51.180.484

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000078

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001310

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.235.774
TOTAL:			6.235.774

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000079

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001324

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.950.000
TOTAL:			4.950.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000080

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001347

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	13.146.408
TOTAL:			13.146.408

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000081
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	SEQUENCIAL 000001364
--	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 32000 - Ministério de Minas e Energia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência	SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência
--	--

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	8.077.352
TOTAL:			8.077.352

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000082

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001391

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	7.050.000
TOTAL:			7.050.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000083

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001401

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.678.495
TOTAL:			4.678.495

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000084

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001543

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.711.663
TOTAL:			6.711.663

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000085

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001856

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.141.474
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	10.719.720
TOTAL:			12.861.194

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000086

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001871

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.265.251
TOTAL:			4.265.251

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000087

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.200.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.448.793

TOTAL: 7.648.793

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000088

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002027

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	10.341.304
TOTAL:			10.341.304

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000089

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	108.483.390
TOTAL:			108.483.390

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000090

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002128

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.431.973
TOTAL:			1.431.973

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000091

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	11.688.586

TOTAL: **11.688.586**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000092

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002176

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	17.737.846
TOTAL:			17.737.846

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000093

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002187

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.215.300
TOTAL:			9.215.300

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000094

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002231

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	7.500.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	16.102.500
TOTAL:			23.602.500

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000095

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.287.552

TOTAL: **2.287.552**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000096

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.913.250
TOTAL:			1.913.250

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000097

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.343.694

TOTAL: **1.343.694**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000098

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.0Z00.

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.109.503
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	8.439.859
TOTAL:			9.549.362

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000099

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002481

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52921 - Fundo do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.333.081	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	15.503.813	
TOTAL:			18.836.894	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000100

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002486

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	18.421.640
TOTAL:			18.421.640

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000101

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.748.250

TOTAL: **1.748.250**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000102

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002701

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.312.831
TOTAL:			2.312.831

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000103

EMENTA
Item 14.1 do ParPre - Reavaliação e ajustes de despesas obrigatórias

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.334.227
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.927.232
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.512.584
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.062.701
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	5.333.945
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	65.387.902
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	948.724.388

TOTAL: 1.031.282.979

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000750	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.941.695
000000769	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.962.000
000000800	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	12.578.224
000000857	176	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.062.701
000000876	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	29.829.299
000000886	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	7.929.829
000000899	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	6.409.666
000000955	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	3.364.877
000001022	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	18.197.053
000001065	132	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	49.012.363

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001070	132	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	3.660.000
000001071	132	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.200.000
000001081	132	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	8.515.539
000001092	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.486.544
000001105	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.193.868
000001133	150	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.684.616
000001155	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.034.883
000001165	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	7.479.042
000001196	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.976.821
000001220	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	21.034.311
000001236	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	33.311.332
000001261	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.782.040
000001317	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	3.436.635
000001338	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.456.064
000001352	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.197.469
000001384	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.447.188
000001395	150	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.827.968
000001408	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.094.339
000001419	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	12.013.295
000001794	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	6.561.835
000001803	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.623.538
000001824	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.095.301
000001845	129	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.334.227
000001874	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.354.443
000002019	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.954.115
000002077	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	16.848.497
000002077	136	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.927.232
000002169	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	3.126.124
000002192	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.796.410
000002223	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	3.992.716
000002253	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.428.401
000002271	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.486.873
000002311	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.880.086
000002314	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	73.931.039
000002339	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.568.330
000002343	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	138.307.221
000002383	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.158.018
000002387	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	83.746.309
000002448	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.822.696
000002577	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.767.263
000002683	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	5.407.508
000002846	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.259.440
000002958	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	22.786.320
000003054	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	13.300.309
000003055	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.036.115
000003056	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	9.495.154
000003164	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	12.481.766

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003184	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.144.028
000003229	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.874.538
000003240	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.307.842
000003254	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.196.937
000003270	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 6.878.246
000003286	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 6.516.665
000003301	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.836.111
000003317	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 5.263.766
000003333	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 8.932.958
000003349	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.432.924
000003364	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 9.050.160
000003383	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 7.081.469
000003401	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 7.997.428
000003416	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 6.758.213
000003432	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 7.788.553
000003449	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 7.130.146
000003466	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 8.792.280
000003481	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 14.058.562
000003499	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 7.202.673
000003516	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 5.932.857
000003533	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.165.138
000003548	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.616.569
000003564	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.455.880
000003581	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.906.649
000003595	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.788.606
000003611	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.439.672
000003624	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.914.669
000003640	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.990.945
000003654	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.214.744
000003668	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.709.433
000003681	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 6.416.453
000003694	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.526.412
000003709	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.309.643
000003724	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 5.275.025
000003740	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.133.554
000003755	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.807.086
000003768	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.423.179
000003782	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.137.116
000003797	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.782.990
000003810	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.263.345
000003826	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.871.687
000003840	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 9.320.759
000003856	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.147.460
000003873	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.502.714
000003887	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 5.554.573
000003904	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.911.996
000003920	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.022.171

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003935	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.471.207
000003951	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.865.307
000003966	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.902.568
000003982	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.740.190
000003996	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.061.147
000004010	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.266.689
000004029	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.623.622
000004060	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.089.827
000004072	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.360.721
000004176	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.627.302
000004190	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.158.227
000004204	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.198.201
000004409	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.687.355
000004421	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.286.545
000004434	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.301.518
000004447	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 5.036.430
000004462	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.329.079
000004476	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.101.681
000004491	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.153.915
000004504	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.801.841
000004518	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.863.218
000004531	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.910.193
000004545	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.722.214
000004559	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.596.356
000004573	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.871.305
000004586	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.536.079
000004600	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.059.818
000004612	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.588.905
000004626	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.334.315
000004639	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.282.920
000004653	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.142.497
000004667	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.543.330
000004679	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.614.720
000004694	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.650.698
000004706	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.724.400
000004745	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.804.478
000004759	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.799.240
000004771	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.130.405
000004782	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 1.310.109
000004796	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.084.839
000004810	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 3.226.995
000004824	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.849.866
000004839	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.449.471
000004852	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.067.561
000004864	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 2.772.528
000004890	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 4.034.675
000004904	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8 1 6.690.051

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004917	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	8	1.865.520
000004931	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	8	1.311.130
TOTAL:						1.031.282.979

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e 14.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emendas que se destinem à reavaliação e ao ajustes de despesas obrigatórias.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000104

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000865

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.062.701
TOTAL:			4.062.701

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000105

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001078

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	56.872.363
TOTAL:			56.872.363

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000106

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001089

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	8.515.539
TOTAL:			8.515.539

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000107
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	SEQUENCIAL 000001101
--	---------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência	SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência
--	--

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.486.544
TOTAL:			1.486.544

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000108

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001114

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25208 - Superintendência de Seguros Privados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.193.868	
TOTAL:			1.193.868	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000109

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001140

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.684.616
TOTAL:			1.684.616

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000110

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001347

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.456.064
TOTAL:			1.456.064

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000111

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001364

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.197.469
TOTAL:			1.197.469

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000112

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001401

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.827.968
TOTAL:			1.827.968

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000113

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001856

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.334.227
TOTAL:			1.334.227

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000114

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.927.232

TOTAL: **2.927.232**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000115

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002075

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0032.2000.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	52.650.000
TOTAL:			52.650.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000116

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002077

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.122.0032.20TP.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Cíveis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	35.450.000
TOTAL:			35.450.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000117

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002091

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.126.2213.21AZ.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	55.540.000
TOTAL:			55.540.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000118

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002093

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	09.122.0032.2000.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	709.840.000
TOTAL:			709.840.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000119

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002095

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	09.122.0032.20TP.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Cíveis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	133.380.000
TOTAL:			133.380.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000120

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002104

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	09.126.2214.2292.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (milhar)	436.800	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	180.650.000

TOTAL: 180.650.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000121

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002107

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	09.665.2214.2563.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	665 - Normalização e Qualidade

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
2563 - Gestão da Melhoria Contínua

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade avaliada (unidade)	2.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	94.140.000
TOTAL:			94.140.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000122

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002108

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	09.271.2214.2591.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo concluído (unidade)	15.720.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.400.000
TOTAL:			3.400.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000123
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	SEQUENCIAL 000001281
--	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência	SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência
--	--

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.229
TOTAL:			9.229

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000124

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
------------------------	-------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.795.466

TOTAL: 4.795.466

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000125

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	43.957.462

TOTAL: **43.957.462**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000126

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002837

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.238.703
TOTAL:			4.238.703

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000127

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002858

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.262.056
TOTAL:			2.262.056

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000128

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.453.316

TOTAL: **9.453.316**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000129

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	50.909

TOTAL: **50.909**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000130

EMENDA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.
------------------------	-------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	

AÇÃO	
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	

SUBTÍTULO	
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2.665.076.906

TOTAL: 2.665.076.906

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000131

EMENTA
ParPre 10.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000998

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2204.4947.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	294.376.397
TOTAL:			294.376.397

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais/ apropriação de fonte 172 a despesas vinculadas, em decorrência da reestimativa de receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000132

EMENTA
ParPre 10.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003118

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.0902.0A37.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	294.376.396
TOTAL:			294.376.396

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais/ apropriação de fonte 172 a despesas vinculadas, em decorrência da reestimativa de receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 81000133
-----------------------------	---------------------------------	--------------------

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	19.552.492
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.000.000
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.789.515
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	51.720.000
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	79.145.964
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	122.616.816

TOTAL: 330.824.787

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000818	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	633.799
000000818	100	4	Investimentos	40	2	4.230.000
000000835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	3.110.793
000000870	163	4	Investimentos	90	2	20.000.000
000000870	176	3	Outras Despesas Correntes	90	2	42.950.000
000000870	176	4	Investimentos	90	2	3.686.198
000000870	176	5	Inversões Financeiras	90	2	100.000
000000872	176	3	Outras Despesas Correntes	90	2	67.830.618
000000872	176	4	Investimentos	90	2	8.050.000
000002528	100	4	Investimentos	40	2	500.000
000002598	100	4	Investimentos	90	2	3.666.000

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
---	-----------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002658	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.820.000
000002669	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	2.711.900
000002671	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	1.880.000
000002861	118	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	37.789.515
000002883	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	50.000.000
000002944	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.720.000
000004159	113	3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	2	4.495.048
000004159	113	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	14.650.916
000004159	113	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	2	60.000.000
TOTAL:						330.824.787

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000134

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001167

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.121.0032.20U7.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Censo divulgado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	292.907.087
TOTAL:			292.907.087

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000135

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003050

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0909.0EB8.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	3.000.000.000
TOTAL:			3.000.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000136

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00004114

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5011.0000.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO
0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	91.214	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	146.600.000
TOTAL:			146.600.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000137

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000004117

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.0487.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	76.826	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	441.200.000
TOTAL:			441.200.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000138
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO -	TIPO DE REALIZAÇÃO -
--------------------------------	-------------------------

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20RK.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
--	---------------------------

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante matriculado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 0
---	-----------	-------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO 1.176.640.035
------------------------------------	--	---------	--

TOTAL: 1.176.640.035

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000139

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.20RL.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	0	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	563.982.396

TOTAL: 563.982.396

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000140

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002294

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.20X7.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.515.575	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	202.702	
TOTAL:			5.718.277	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000141

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00002296

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.722.6012.219W.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	722 - Telecomunicações

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
219W - Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	209.986
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.161.166
TOTAL:			2.371.152

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000142

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002335

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.023.120
TOTAL:			1.023.120

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000143

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002336

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14XJ.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	14.679.064

TOTAL: 14.679.064

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000144

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00002340

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.368.0032.20XM.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	368 - Educação Básica

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20XM - Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno capacitado (unidade)	15.138	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		629.223
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		116.227
TOTAL:				745.450

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000145

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002362

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.21A0.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
21A0 - Aprestamento das Forças

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	434	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.169.662
TOTAL:			6.169.662

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000146

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00002370

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.364.6012.2A82.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno capacitado (unidade)	818	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	402.438
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	235.338
TOTAL:			637.776

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000147

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00002371

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.128.6012.8965.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno capacitado (unidade)	19.154	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.506.085
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	493.980
TOTAL:			4.000.065

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000148

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.156M.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar instalada/adequada (unidade)	12	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	660.492
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	7.961.507
TOTAL:			8.621.999

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000149

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002428

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52222 - Fundação Osório

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.122.0032.2000.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	224.857
TOTAL:			224.857

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000150

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002431

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52222 - Fundação Osório

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.368.0032.20XS.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	368 - Educação Básica

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno beneficiado (unidade)	1.270	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	88.497
TOTAL:			88.497

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000151

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000002488

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6012.21A0.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
21A0 - Aprestamento das Forças

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	878	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.720.081
TOTAL:			5.720.081

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000152

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000874

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.122.0032.2000.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	266.811
TOTAL:			266.811

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000153

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000880

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2203.20Y6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	292	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.857.820
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	858.224
TOTAL:			5.716.044

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000154

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000881

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.571.2203.212H.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	243.000
TOTAL:			243.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000155

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000882

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2203.215C.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	210.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	90.000
TOTAL:			300.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000156

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000883

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.573.2203.8924.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.244.076
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	235.206
TOTAL:			1.479.282

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000157

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000910

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0910.008A.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
008A - Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	240.000
TOTAL:			240.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000158

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00000912

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0910.00F8.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00F8 - Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	210.000
TOTAL:			210.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000159

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000001167

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.121.0032.20U7.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Censo divulgado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	101.652.860
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.402.158
TOTAL:			104.055.018

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000160

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003139

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.122.0032.2000.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.414.790
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	710.096
TOTAL:			6.124.886

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000161

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003143

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.122.0032.216H.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Agente público beneficiado (unidade)	816	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	126.000
TOTAL:			126.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000162

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

SEQUENCIAL
000003144

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.131.0032.4641.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
131 - Comunicação Social

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	672.094
TOTAL:			672.094

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000163

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003151

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AQ.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AQ - Proteção do Direito à Vida

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	2.472	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	1.220.886
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	159.837
TOTAL:			1.380.723

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000164

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003152

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	199	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	273.178
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	234.837
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.285.472
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	551.294

TOTAL: 2.344.781

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000165

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003153

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AS.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AS - Fortalecimento da Família

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	239.448
TOTAL:			239.448

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000166

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003154

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AT.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Órgão mantido (unidade)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	182.244
TOTAL:			182.244

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000167

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003155

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AU.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.964.894
TOTAL:			1.964.894

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000168

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003157

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.00SN.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	362.572
TOTAL:			362.572

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000169

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003158

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.0050.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
0050 - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço implantado/modernizado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	120.000
TOTAL:			120.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000170

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003238

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26201 - Colégio Pedro II

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0033
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	13.197	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	558.704
TOTAL:			558.704

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000171

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003251

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0020
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.319	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	400.300
TOTAL:			400.300

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000172
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003267
---	---------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26231 - Universidade Federal de Alagoas
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0027**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 5.264	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.368.092
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	70.345
TOTAL:			1.438.437

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000173

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003283

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0029
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	23.062	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.222.890
TOTAL:			2.222.890

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000174

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003298

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0023
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	26.120	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.742.613
TOTAL:			1.742.613

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000175
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003314
---	---------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0032
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 6.542	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.097.417
TOTAL:			1.097.417

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000176

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003330

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0052
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	13.404	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.331.595
TOTAL:			1.331.595

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000177

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003346

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0033
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.932	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.060.545
TOTAL:			2.060.545

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000178

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003361

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.340	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	988.038
TOTAL:			988.038

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000179

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003380

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.065	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	2.159.448
TOTAL:			2.159.448

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000180

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003398

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	28.854	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.825.458
TOTAL:			1.825.458

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000181

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003411

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0025
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.003	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	108.973
TOTAL:			108.973

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000182

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003413

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0025
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.050	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		2.137.256
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		121.984
TOTAL:				2.259.240

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000183

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003429

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0041
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.461	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.395.345
TOTAL:			1.395.345

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000184

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003446

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0026
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.500	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.302.531
TOTAL:			2.302.531

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000185

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003461

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0024
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	742	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	117.043
TOTAL:			117.043

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000186

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003464

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0024
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.900	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.834.240
TOTAL:			1.834.240

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000187

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003479

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.710	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.294.349
TOTAL:			1.294.349

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000188

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003495

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0033
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	8.900	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.324.691
TOTAL:			3.324.691

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000189

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003513

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0042
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.411	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.535.350
TOTAL:			1.535.350

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000190

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003527

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.495	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	121.372
TOTAL:			121.372

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000191
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003530
---	---------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0043**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 5.600	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.516.387
TOTAL:			1.516.387

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000192

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003545

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0026
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.200	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	673.991
TOTAL:			673.991

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000193
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003561
---	---------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0033**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 7.325	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	735.757
TOTAL:			735.757

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000194

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003578

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0014
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	819	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	342.702
TOTAL:			342.702

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000195

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003592

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0017
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.524	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	830.323
TOTAL:			830.323

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000196

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003608

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0025
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.372	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.013.473
TOTAL:			1.013.473

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000197

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003621

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.930	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	283.477
TOTAL:			283.477

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000198

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003637

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.411	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	508.607
TOTAL:			508.607

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000199

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003651

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.507	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	431.140
TOTAL:			431.140

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000200

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003666

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0033
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.686	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	477.829
TOTAL:			477.829

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000201

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003679

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.645	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	513.848
TOTAL:			513.848

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000202

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003691

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0041
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.930	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.322.426
TOTAL:			1.322.426

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000203

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003706

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26260 - Universidade Federal de Alfenas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.800	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	360.486
TOTAL:			360.486

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000204

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003721

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26261 - Universidade Federal de Itajubá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.030	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	276.662
TOTAL:			276.662

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000205

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003737

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0035
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	13.900	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	618.288
TOTAL:			618.288

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000206

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003752

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26263 - Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.820	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	396.559
TOTAL:			396.559

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000207

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003765

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0024
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.888	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	486.246
TOTAL:			486.246

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000208

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003779

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.700	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	618.186
TOTAL:			618.186

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000209

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003794

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0041
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.400	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	521.407
TOTAL:			521.407

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000210

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003807

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0011
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.494	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	481.074
TOTAL:			481.074

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000211
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003823
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0033**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 11.300	QTD META A ALTERAR 0
---	----------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	453.556
TOTAL:			453.556

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000212
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003837
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26270 - Fundação Universidade do Amazonas
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0013**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 14.675	QTD META A ALTERAR 0
---	----------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.511.647
TOTAL:			1.511.647

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000213

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003853

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.875	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.067.122
TOTAL:			2.067.122

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000214

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003870

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0021
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.597	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.055.621
TOTAL:			1.055.621

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000215

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00003884

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.700	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	521.867
TOTAL:			521.867

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000216

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003901

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	15.882	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.197.225
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	120.000
TOTAL:			1.317.225

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000217

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003917

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0012
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	648.020
TOTAL:			648.020

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000218

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003932

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0051
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.450	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	993.345
TOTAL:			993.345

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000219
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003948
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 2.541	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	658.353
TOTAL:			658.353

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000220

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003963

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	864.465
TOTAL:			864.465

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000221
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003976
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0022**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissional
-------------------------	--

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 1.200	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	120.174
TOTAL:			120.174

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000222

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000003979

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0022
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	8.300	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.110.813
TOTAL:			1.110.813

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000223
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000003993
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0035**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 3.000	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	606.538
TOTAL:			606.538

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000224

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004007

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0028
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	24.908	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.919.937
TOTAL:			1.919.937

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000225

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004023

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	900	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	82.630
TOTAL:			82.630

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000226

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004026

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	907.079
TOTAL:			907.079

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000227

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004042

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0054
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.800	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	992.755
TOTAL:			992.755

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000228

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004057

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0043
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	514	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	114.273
TOTAL:			114.273

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000229

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004069

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.261	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	742.989
TOTAL:			742.989

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000230

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004084

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0016
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.497	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	365.191
TOTAL:			365.191

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000231

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004187

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0054
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.500	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	487.119
TOTAL:			487.119

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000232

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004201

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0029
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.700	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	542.651
TOTAL:			542.651

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000233

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004216

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0035
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.256	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	491.457
TOTAL:			491.457

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000234

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004419

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0027
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.019	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	776.503
TOTAL:			776.503

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000235

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004432

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0013
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	11.133	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	796.015
TOTAL:			796.015

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000236

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004445

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0029
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.103	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	795.352
TOTAL:			795.352

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000237

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004460

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0023
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	40.072	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.595.305
TOTAL:			1.595.305

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000238

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004474

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0032
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.126	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.224.950
TOTAL:			1.224.950

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000239

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004489

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0052
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	11.248	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	785.941
TOTAL:			785.941

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000240

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004502

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0021
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	17.053	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.396.616
TOTAL:			1.396.616

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000241

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004516

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	17.040	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	764.118
TOTAL:			764.118

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000242

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004529

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.017	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	796.138
TOTAL:			796.138

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000243

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004543

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.254	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	435.477
TOTAL:			435.477

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000244

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004557

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.617	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	810.002
TOTAL:			810.002

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000245

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004571

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.822	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	390.194
TOTAL:			390.194

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000246

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004584

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0051
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	23.408	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		1.179.572
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		240.000
TOTAL:				1.419.572

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000247

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004598

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0054
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.939	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	407.326
TOTAL:			407.326

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000248

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004610

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	16.031	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	895.471
TOTAL:			895.471

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000249

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004624

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0025
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.434	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.072.592
TOTAL:			1.072.592

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000250

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004637

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0026
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	8.750	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	994.823
TOTAL:			994.823

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000251

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004651

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.323	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	770.885
TOTAL:			770.885

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000252

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004665

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.400	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	849.649
TOTAL:			849.649

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000253

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004677

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0011
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	20.871	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	569.330
TOTAL:			569.330

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000254

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004692

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0042
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.300	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	832.825
TOTAL:			832.825

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000255

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004704

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0028
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.035	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	373.713
TOTAL:			373.713

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000256

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004716

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0017
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.058	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	507.592
TOTAL:			507.592

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000257

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004730

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0012
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.025	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	261.479
TOTAL:			261.479

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000258

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004743

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0016
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.359	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	287.697
TOTAL:			287.697

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000259

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004757

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0029
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	15.114	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.137.574
TOTAL:			1.137.574

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000260

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004769

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0053
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.354	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	524.549
TOTAL:			524.549

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000261

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004780

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0052
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.562	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	642.320
TOTAL:			642.320

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000262
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000004794
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0026**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissional
-------------------------	--

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 6.026	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	350.144
TOTAL:			350.144

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000263

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004808

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0022
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.053	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.018.766
TOTAL:			1.018.766

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000264

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004822

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0041
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.526	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	771.028
TOTAL:			771.028

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000265

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004837

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0033
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.419	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	532.218
TOTAL:			532.218

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000266

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004850

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0033
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	12.093	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	754.790
TOTAL:			754.790

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000267

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004862

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0024
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	25.697	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.206.039
TOTAL:			1.206.039

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000268

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004876

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.724	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	723.656
TOTAL:			723.656

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000269

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004888

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0014
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.297	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	273.481
TOTAL:			273.481

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000270

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00004902

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0042
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.049	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	958.212
TOTAL:			958.212

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000271

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004915

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5012.2994.0035
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	12.071	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.695.079
TOTAL:			1.695.079

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000272
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000004928
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0040
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 3.301	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	640.616
TOTAL:			640.616

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000273

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004941

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.039	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	530.891
TOTAL:			530.891

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000274

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004954

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0020
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.500	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	844.421
TOTAL:			844.421

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000275

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000004986

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0029
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.400	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	299.508
TOTAL:			299.508

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000276

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00005001

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.300	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	299.547
TOTAL:			299.547

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000277

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00005013

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0023
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.350	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	301.406
TOTAL:			301.406

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000278
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 00005026
---	--------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0029
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 998	QTD META A ALTERAR 0
---	-------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	180.768
TOTAL:			180.768

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000279

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000005041

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26452 - Universidade Federal de Catalão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0052
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	761	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	212.970
TOTAL:			212.970

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000280

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000005054

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0052
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.568	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	253.956
TOTAL:			253.956

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000281

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00005067

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0051
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.700	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	229.786
TOTAL:			229.786

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000282

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00005079

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0020
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	800	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	223.893
TOTAL:			223.893

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000283

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	00005090

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.4002.0026
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	116.540
TOTAL:			116.540

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000284
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Recomposição de dotação	SEQUENCIAL 000005101
---	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0017**

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
-------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante assistido (unidade)	META 1.112	QTD META A ALTERAR 0
---	---------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	308.329
TOTAL:			308.329

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000285

EMENTA
Correção do valor do Fundo Partidário

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL
000000380

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
14901 - Fundo Partidário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.0413.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	45.850.344
TOTAL:			45.850.344

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006, visa corrigir o valor do Fundo Partidário conforme disposto no § 4º do art. 24 da LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (LDO 2022). Foram aplicados os seguintes índices ao valor de R\$ 804.897.017 pago em 2016: IPCA 2016 (7,2% - inciso I, §1º, do art. 107 do ADCT); IPCA 2017 (2,95%); IPCA 2018 (3,75%); IPCA 2019 (4,31%); IPCA 2020 (4,52%) e IPCA 2021 (10,18%). Valor corrigido R\$ 1.107.076.607. Valor do PLOA R\$ 1.061.226.263. Valor da emenda R\$ 1.107.076.607 - R\$ 1.061.226.263 = R\$ 45.850.344.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000286

EMENTA
Item 12.I.L do ParPre - setor agropecuário e defesa sanitária.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000818

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.1031.20ZV.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	450	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	670.000.000
TOTAL:			670.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.L da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000287
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

EMENTA
Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	SEQUENCIAL 00000870
--	--------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal
--

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	21.631.1040.211A.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 21 - Organização Agrária	SUBFUNÇÃO 631 - Reforma Agrária
------------------------------------	------------------------------------

PROGRAMA 1040 - Governança Fundiária

AÇÃO 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional
--

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto consolidado (unidade)	META 73	QTD META A ALTERAR 0
---	------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	75.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	75.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA 8100 - Relator Geral	TIPO AUTOR Relator Geral
--	------------------------------------



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000288

EMENTA
Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000872

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	21.127.1040.211C.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
1040 - Governança Fundiária

AÇÃO
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Título emitido (unidade)	114.618	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	120.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000289

EMENTA
Item 12.1.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001504

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.512.2222.20AF.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	250	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	15.555.556
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	4.444.444
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000290

EMENTA
Item 12.1.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001509

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.512.2222.21CA.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Excluíve em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	15.833	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	50.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000291

EMENTA
Item 12.1.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001510

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.512.2222.21CB.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Excluído em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	24.333	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000292

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001639

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5018.8535.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	15	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9		150.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9		250.000.000
TOTAL:				400.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000293

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001710

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.8581.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	112	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	400.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000294

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002508

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2217.00SY.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	180.000.000
TOTAL:			180.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000295

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002519

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.2218.00T5.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2218 - Gestão de Riscos e Desastres

AÇÃO
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	50.000.000

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000296

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002528

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2219.00T1.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	1.820.400.000
TOTAL:			1.820.400.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000297

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002534

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.127.2220.00SW.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
2220 - Moradia Digna

AÇÃO
00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000298

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002541

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2221.21DE.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000299

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002551

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2221.00TB.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO
00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000300

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002598

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2219.00T1.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	28	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	280.000.000
TOTAL:			280.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000301

EMENTA
Item 12.l.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000004964

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5013.20RX.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	38	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	57.334.856	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	22.665.144	
TOTAL:			80.000.000	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.l.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000302

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002612

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2222.21DL.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21DL - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	180.320	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000303

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002715

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	16.482.2220.00TI.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
2220 - Moradia Digna

AÇÃO
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000304

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002861

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5026.20JP.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	40.400	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	150.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000305

EMENTA
Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002883

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.306.5033.2798.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família agricultora beneficiada (unidade)	7.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000306

EMENTA
Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002944

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5031.219G.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	250.000.000	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	1.000.000.000	
TOTAL:			1.250.000.000	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000307

EMENTA
Item 12.1.s do ParPre - promoção da mulher, da família e dos direitos humanos.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003152

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	199	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.s da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e políticas voltadas à promoção da mulher, da família e dos direitos humanos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000308

EMENTA
Item 12.l.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000004159

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5011.20RP.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	335	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	98.904.994	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	781.095.006	
TOTAL:			880.000.000	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.l.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000309

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000030059

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.244.2217.00SX.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	null	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	1.580.000.000
TOTAL:			1.580.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000310

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000030088

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.244.2217.00SX.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	null	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	280.000.000
TOTAL:			280.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000311

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000030306

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5018.2E90.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	null	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	1.040.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	1.560.000.000
TOTAL:			2.600.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000312

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000030377

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.2E89.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	null	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	4.680.000.000
TOTAL:			4.680.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000313

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002867

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5026.00SL.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura apoiada (unidade)	200	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	240.000.000
TOTAL:			240.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000315

EMENTA
Item 12.1.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002555

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2222.00TM.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	817	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000316
EMENTA		
Item 12.1.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002566	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	
2222 - Saneamento Básico	
AÇÃO	
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	19.995	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000317

EMENTA
Item 12.1.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002573

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2222.00TQ.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	323	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000

TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.1.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000318

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00000811

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	20.000.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	122.616.816
TOTAL:			142.616.816

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000319

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002858

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z00.6497
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	37.789.515
TOTAL:			37.789.515

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000320

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal - Complementação do Piso MAC

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001640

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5018.8585.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Procedimento realizado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	1.509.036.267
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	2.490.963.733
TOTAL:			4.000.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1643/2021DATDOF/CGM/GM/MS, do Sr. Ministro da Saúde, de 19 de dezembro de 2021). O atendimento serve à adequação do montante do mínimo constitucional da Saúde às alterações promovidas ao Novo Regime Fiscal pelas Emenda Constitucionais nºs 113/2021 e 114/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 81000322
EMENTA Item 10.1.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.		
MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 334 - Sem Previsão (Atípico) - Informar: UO-Subf-Prog-Ação-Subt.	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5033.21DV.	
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	
ACÇÃO 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Família atendida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 5.531.000
--	-----------	---------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	1.911.898.000
TOTAL:			1.911.898.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.1.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Conforme Ofício SEI Nº 554/2021/ME, de 9/12/2021, do Sr. Ministro da Economia.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000323

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002879

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5032.20R9.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

AÇÃO
20R9 - Redução da Demanda por Drogas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	39.300	21.104

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 10404/2021/GM/MC, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000324

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001920

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.1055.0029
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1055 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	9	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000325

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001922

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.10JQ.0042
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000326

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001924

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.10KR.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000327

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001926

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.10L3.0023
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000328

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001929

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.110Q.0028
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	22.000.000
TOTAL:			22.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000329

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001931

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.11VA.0051
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.000.000
TOTAL:			16.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000330

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001935

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.1248.0013
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000331

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001937

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.12JL.0041
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000332

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001939

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.12KG.5066
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

SUBTÍTULO
5066 - No Município de Santa Maria - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA
4316907 - Santa Maria

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000333

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001947

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.1490.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000334

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001953

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.15K0.0052
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
15K0 - Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000335

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001955

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.1C09.0029
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000336

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001956

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.1K23.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000337

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001913

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.219Z.0010
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	15.663	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.800.000
TOTAL:			65.800.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000338

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001914

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.219Z.0020
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	21.281	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	146.900.000
TOTAL:			146.900.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000339

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001915

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.219Z.0030
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	8.612	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	115.400.000
TOTAL:			115.400.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000340

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000032246

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.219Z.0033
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	null	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000341

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001916

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.219Z.0040
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	8.767	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	103.900.000
TOTAL:			103.900.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000342

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001917

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.219Z.0050
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	10.578	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000343

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001958

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7242.0014
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000344

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001960

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7624.0027
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000345

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001963

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7G16.0031
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000346

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001964

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7171.5545
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7171 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

SUBTÍTULO
5545 - No Município de Jataí - GO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5211909 - Jataí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000347

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001967

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7L04.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	23	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000348

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001968

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7L92.0548
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

SUBTÍTULO
0548 - No Município de Xambioá - TO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1722107 - Xambioá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	17	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000349

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001969

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7M88.0026
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000350

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001972

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7N85.0042
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000351

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001974

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7R82.0052
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000352

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001976

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7557.0054
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7557 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000353

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001978

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7562.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7562 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000354

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001980

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7575.0024
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7575 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000355

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001981

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7580.0051
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7580 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000356

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001983

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7T98.0025
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000357

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001988

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7V19.0029
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000358

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001991

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7W07.0015
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000359

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001996

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7X42.1689
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

SUBTÍTULO
1689 - No Município de Petrolina - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611101 - Petrolina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000360

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00001998

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7X75.0022
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000361

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002004

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7X16.0043
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7X16 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000362

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	00002008

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.7XM0.2056
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

SUBTÍTULO
2056 - No Município de Feira de Santana - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2910800 - Feira de Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000363

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000001957

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3006.5E15.0017
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REESTIMATIVA	EMENDA 81000364
EMENTA Acréscimo da fonte financeira 144		
NATUREZA DE RECEITA 21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 75000 - Dívida Pública Federal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
TIPO DA ALTERAÇÃO Acréscimo	VALOR (R\$) 18.806.183.411	

****NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III e 13.II do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas, desde que observados a meta de resultado primário estabelecida para 2022 e os limites individualizados a que se refere o art. 107 do ADCT.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR Relator geral	TIPO DE EMENDA REESTIMATIVA	EMENDA 81000365
EMENTA Acréscimo da fonte financeira 944		
NATUREZA DE RECEITA 21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
TIPO DA ALTERAÇÃO Acréscimo	VALOR (R\$) 16.447.128.281	

****NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III e 13.II do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas, desde que observados a meta de resultado primário estabelecida para 2022 e os limites individualizados a que se refere o art. 107 do ADCT.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000366

EMENTA
Item 13.I.c do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos pela reestimativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	16.447.128.281
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.806.183.411
TOTAL:			35.253.311.692

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 13.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela com vistas à constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000367

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002149

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	09.271.2214.00SJ.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	11.007.746.828	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	16.447.128.281	
TOTAL:			27.454.875.109	

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000368

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002143

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.331.2213.00H4.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.581.726.326
TOTAL:			1.581.726.326

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000369

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002144

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.331.2213.0581.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	788.736.837
TOTAL:			788.736.837

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000370

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002948

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.241.5031.00H5.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	2.288.137	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.204.401.648
TOTAL:			1.204.401.648

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000371

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002949

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.242.5031.00IN.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	2.701.778	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.487.946.562
TOTAL:			1.487.946.562

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000372

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002872

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5028.21DP.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
21DP - Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	14.695.025	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1		78.904.994
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1		4.264.273.072
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1		9.770.989.768
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1		18.806.183.411
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1		21.474.794.355
TOTAL:				54.395.145.600

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000373

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.126.5028.21DW.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
21DW - Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (unidade)	0	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	153.000.000

TOTAL: 153.000.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000374

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000003041

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0911.00M4.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

AÇÃO
00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição financeira remunerada (unidade)	7	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	62.109.103
TOTAL:			62.109.103

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000375

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	000002874

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5028.21DR.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
21DR - Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	5.400	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1		313.330
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1		15.578.670
TOTAL:				15.892.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000376

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.242.5031.00TZ.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	0	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	192.785.721

TOTAL: 192.785.721

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral



Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000377

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.126.5031.21DT.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (unidade)	0	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	558.053

TOTAL: **558.053**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

**3.2. DEMONSTRATIVO DAS
EMENDAS DE RELATOR-GERAL,
POR MODALIDADE**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000018	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	30	1	250.224.855
Relator Geral			Parecer: Aprovada						250.224.855
81000019	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	40	1	250.224.855
Relator Geral			Parecer: Aprovada						250.224.855
81000020	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	30	1	12.639.341.459
Relator Geral			Parecer: Aprovada						12.639.341.459
81000021	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	40	1	14.696.908.673
Relator Geral			Parecer: Aprovada						14.696.908.673
81000022	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	F	101	3	30	1	871.860.280
Relator Geral			Parecer: Aprovada						871.860.280
81000023	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0999.0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis / Nacional	F	111	3	30	1	99.154.011
Relator Geral			Parecer: Aprovada						99.154.011
81000024	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	F	101	3	30	1	6.684.604.886
Relator Geral			Parecer: Aprovada						6.684.604.886
81000025	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	30	1	3.624.504.592
Relator Geral			Parecer: Aprovada						3.624.504.592
81000026	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	40	1	1.705.649.220
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.705.649.220

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000027	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvol. Regional	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	F	101	5	90	0	434.566.216
Relator Geral			Parecer: Aprovada						434.566.216
81000028	74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvol. Regional	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	F	101	5	90	0	434.566.216
Relator Geral			Parecer: Aprovada						434.566.216
81000029	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvol. Regional	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	651.849.328
Relator Geral			Parecer: Aprovada						651.849.328
81000030	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvol. Regional	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	651.849.327
Relator Geral			Parecer: Aprovada						651.849.327
81000053	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC7.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) / Nacional	F	100	3	90	1	7.515.469.497
Relator Geral			Parecer: Aprovada						7.515.469.497
81000054	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC8.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) / Nacional	F	100	3	90	1	4.079.985.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.079.985.352
81000055	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	99.999.0999.0Z01.6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais	F	100	1	90	1	344.286.927
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	1	2.401.859.304
								2.746.146.231	
81000057	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	3.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	150	9	99	0	1.900.000
								4.900.000	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M N D	R A P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000058	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	576.094.075
				F	150	9	99	0	36.470.753
Relator Geral			Parecer: Aprovada						612.564.828
81000060	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	38.222.377
				F	174	9	99	0	761.062
				F	163	9	99	0	3.046.647
				F	133	9	99	0	32.445.565
				F	148	9	99	0	891.980
Relator Geral			Parecer: Aprovada						75.367.631
81000061	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	352.582.896
				F	175	9	99	0	89.976.331
				F	150	9	99	0	570.663.731
				F	139	9	99	0	110.812.056
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.124.035.014
81000062	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	216.250.467
				F	150	9	99	0	4.060
Relator Geral			Parecer: Aprovada						216.254.527
81000063	25203 - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	232.892
				F	150	9	99	0	12.817
				F	174	9	99	0	13.172.424
Relator Geral			Parecer: Aprovada						13.418.133
81000064	25208 - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	11.347.344
				F	150	9	99	0	64.151
Relator Geral			Parecer: Aprovada						11.411.495
81000065	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	36.001.253
Relator Geral			Parecer: Aprovada						36.001.253
81000066	25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	150.345
				F	174	9	99	0	32.544.875
				F	180	9	99	0	736.785
Relator Geral			Parecer: Aprovada						33.432.005

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000067	25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	1.030.103
Relator Geral			Parecer: Aprovada					1.030.103	
81000068	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	53.623.021
Relator Geral			Parecer: Aprovada					216.210.454	
81000069	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	161.439.127
Relator Geral			Parecer: Aprovada					65.346	
81000070	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	65.346
Relator Geral			Parecer: Aprovada					65.346	
81000071	25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	703.990
Relator Geral			Parecer: Aprovada					857.402	
81000073	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	350.952
Relator Geral			Parecer: Aprovada					350.952	
81000074	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	30.933.420
Relator Geral			Parecer: Aprovada					30.933.420	
81000075	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	9.306.792
Relator Geral			Parecer: Aprovada					9.306.792	
81000076	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	2.237.672
Relator Geral			Parecer: Aprovada					2.237.672	
81000077	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	30.117.721
Relator Geral			Parecer: Aprovada					30.117.721	
81000078	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	51.180.484
Relator Geral			Parecer: Aprovada					51.180.484	
81000078	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	134	9	99	0	6.235.774
Relator Geral			Parecer: Aprovada					6.235.774	

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000079	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	4.950.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.950.000
81000080	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	13.146.408
Relator Geral			Parecer: Aprovada						13.146.408
81000081	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	8.077.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						8.077.352
81000082	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	141	9	99	0	7.050.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						7.050.000
81000083	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	4.678.495
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.678.495
81000084	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	6.711.663
Relator Geral			Parecer: Aprovada						6.711.663
81000085	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	10.719.720
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	129	9	99	0	2.141.474
									12.861.194
81000086	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	4.265.251
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.265.251
81000087	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	150	9	99	0	6.448.793
									7.648.793
81000088	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	10.341.304
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.341.304
81000089	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	108.483.390
Relator Geral			Parecer: Aprovada						108.483.390
81000090	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	1.431.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.431.973

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000091	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	11.688.586
Relator Geral			Parecer: Aprovada						11.688.586
81000092	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	17.737.846
Relator Geral			Parecer: Aprovada						17.737.846
81000093	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	9.215.300
Relator Geral			Parecer: Aprovada						9.215.300
81000094	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	7.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	150	9	99	0	16.102.500
									23.602.500
81000095	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	2.287.552
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.287.552
81000096	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.913.250
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.913.250
81000097	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	1.343.694
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.343.694
81000098	52911 - Fundo Aeronáutico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	1.109.503
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	150	9	99	0	8.439.859
									9.549.362
81000099	52921 - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	3.333.081
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	150	9	99	0	15.503.813
									18.836.894
81000100	52931 - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	18.421.640
Relator Geral			Parecer: Aprovada						18.421.640
81000101	53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.748.250
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.748.250
81000102	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	183	9	99	0	2.312.831
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.312.831

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000104	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	4.062.701
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.062.701
81000105	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	56.872.363
Relator Geral			Parecer: Aprovada						56.872.363
81000106	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	8.515.539
Relator Geral			Parecer: Aprovada						8.515.539
81000107	25203 - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.486.544
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.486.544
81000108	25208 - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.193.868
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.193.868
81000109	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.684.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.684.616
81000110	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.456.064
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.456.064
81000111	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.197.469
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.197.469
81000112	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.827.968
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.827.968
81000113	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	1.334.227
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.334.227
81000114	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	136	9	99	0	2.927.232
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.927.232
81000115	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	52.650.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						52.650.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000116	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.122.0032.20TP.0001	Ativos Cívicos da União / Nacional	F	100	1	90	1	35.450.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						35.450.000
81000117	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	100	3	90	2	55.540.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						55.540.000
81000118	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	153	3	90	2	709.840.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						709.840.000
81000119	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.20TP.0001	Ativos Cívicos da União / Nacional	S	153	1	90	1	133.380.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						133.380.000
81000120	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	180.650.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						180.650.000
81000121	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.665.2214.2563.0001	Gestão da Melhoria Contínua / Nacional	S	153	3	90	2	94.140.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						94.140.000
81000122	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.271.2214.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	3.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						3.400.000
81000123	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	9.229
Relator Geral			Parecer: Aprovada						9.229
81000124	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	4.795.466
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.795.466
81000125	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	43.957.462
Relator Geral			Parecer: Aprovada						43.957.462
81000126	54902 - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	4.238.703
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.238.703
81000127	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	2.262.056
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.262.056
81000128	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	9.453.316
Relator Geral			Parecer: Aprovada						9.453.316

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000129	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	50.909
Relator Geral									50.909
81000130	71903 - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	2.665.076.906
Relator Geral									2.665.076.906
81000131	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	172	3	90	2	294.376.397
Relator Geral									294.376.397
81000132	74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional	F	172	5	90	0	294.376.396
Relator Geral									294.376.396
81000134	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	292.907.087
Relator Geral									292.907.087
81000135	71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	100	3	50	1	3.000.000.000
Relator Geral									3.000.000.000
81000136	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	100	3	90	2	146.600.000
Relator Geral									146.600.000
81000137	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	441.200.000
Relator Geral									441.200.000
81000138	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	1.176.640.035
Relator Geral									1.176.640.035
81000139	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	100	3	90	2	563.982.396
Relator Geral									563.982.396
81000285	14901 - Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	F	100	3	50	1	45.850.344
Relator Geral									45.850.344

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000286	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	4	40	9	670.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						670.000.000
81000287	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	188	4	90	9	75.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	188	3	90	9	75.000.000
									150.000.000
81000288	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	188	3	90	9	120.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						120.000.000
81000289	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	188	4	30	9	4.444.444
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	188	3	30	9	15.555.556
									20.000.000
81000290	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	40	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	188	4	30	9	50.000.000
									100.000.000
81000291	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	40	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						50.000.000
81000292	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	188	4	40	9	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	188	4	30	9	150.000.000
									400.000.000
81000293	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	188	4	40	9	400.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						400.000.000
81000294	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	180.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						180.000.000
81000295	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	188	4	40	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						50.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M N D	R A P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000296	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	1.820.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.820.400.000
81000297	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						20.000.000
81000298	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	90	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000299	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	30	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						20.000.000
81000300	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	280.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						280.000.000
81000301	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	188	4	90	9	22.665.144
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	188	3	90	9	57.334.856
									80.000.000
81000302	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	17.512.2222.21DL.0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf/ Nacional	S	188	4	90	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						50.000.000
81000303	53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000304	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	40	9	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						150.000.000
81000305	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	188	3	90	9	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						100.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000306	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	4	40	9	1.000.000.000
				S	188	3	40	9	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.250.000.000
81000307	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	188	4	90	9	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						30.000.000
81000308	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	188	4	40	9	781.095.006
				F	113	4	40	9	98.904.994
Relator Geral			Parecer: Aprovada						880.000.000
81000309	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	1.580.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.580.000.000
81000310	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	280.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						280.000.000
81000311	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	41	9	1.560.000.000
				S	188	3	31	9	1.040.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.600.000.000
81000312	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	41	9	4.680.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						4.680.000.000
81000313	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	188	4	40	9	240.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						240.000.000
81000314	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	188	4	40	9	177.010.225
				F	188	3	90	9	9.600.000
				F	100	4	40	9	62.989.775
Relator Geral			Parecer: Aprovada						249.600.000
81000315	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000316	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000317	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000318	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	176	9	99	0	122.616.816
									142.616.816
81000319	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	37.789.515
Relator Geral			Parecer: Aprovada						37.789.515
81000320	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	153	3	41	1	2.490.963.733
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	153	3	31	1	1.509.036.267
									4.000.000.000
81000322	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	153	3	90	2	1.911.898.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.911.898.000
81000323	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	100	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						100.000.000
81000324	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						20.000.000
81000325	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						30.000.000
81000326	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	75.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						75.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000327	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						20.000.000
81000328	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	100	4	90	2	22.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						22.000.000
81000329	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	16.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						16.000.000
81000330	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000331	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000332	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000333	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						15.000.000
81000334	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000335	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						15.000.000
81000336	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000337	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	100	4	90	2	65.800.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						65.800.000
81000338	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	100	4	90	2	146.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						146.900.000
81000339	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	100	4	90	2	115.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						115.400.000
81000340	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						20.000.000
81000341	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	100	4	90	2	103.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						103.900.000
81000342	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	100	4	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						100.000.000
81000343	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000344	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						20.000.000
81000345	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000346	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7171.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000347	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000348	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						15.000.000
81000349	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000350	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						15.000.000
81000351	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000352	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000353	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000354	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						15.000.000
81000355	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000356	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000357	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						15.000.000
81000358	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000359	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000360	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000361	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X16.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						10.000.000
81000362	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000363	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.000.000
81000367	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	100	3	90	1	11.007.746.828
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	944	3	90	1	16.447.128.281
									27.454.875.109
81000368	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	100	3	90	1	1.581.726.326
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.581.726.326
81000369	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	100	3	90	1	788.736.837
Relator Geral			Parecer: Aprovada						788.736.837
81000370	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	100	3	90	1	1.204.401.648
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.204.401.648

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000371	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	100	3	90	1	1.487.946.562
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.487.946.562
81000372	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DP.0001	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil / Nacional	S	144	3	90	1	18.806.183.411
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	100	3	90	1	21.474.794.355
				S	153	3	90	1	9.770.989.768
				S	188	3	90	1	78.904.994
				S	151	3	90	1	4.264.273.072
Relator Geral			Parecer: Aprovada						54.395.145.600
81000373	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.126.5028.21DW.0001	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB / Nacional	S	100	3	90	2	153.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						153.000.000
81000374	71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros / Nacional	F	100	3	90	2	62.109.103
Relator Geral			Parecer: Aprovada						62.109.103
81000375	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DR.0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB / Nacional	S	100	3	31	1	313.330
Relator Geral			Parecer: Aprovada	S	100	3	41	1	15.578.670
									15.892.000
81000376	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00TZ.0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) / Nacional	S	100	3	90	1	192.785.721
Relator Geral			Parecer: Aprovada						192.785.721
81000377	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.126.5031.21DT.0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência / Nacional	S	100	3	90	2	558.053
Relator Geral			Parecer: Aprovada						558.053
Total Modalidade Emenda:									181.483.986.115
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000001	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	8.112.689.440
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	188	0	00	Z	8.112.689.440
									16.225.378.880
81000002	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	2.604.628.453
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	151	0	00	Z	50.723.430
									2.655.351.883

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M N D	R A P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000048	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	34.165.967.115
				0	153	0	00	Z	12.092.732.340
Relator Geral			Parecer: Aprovada						46.258.699.455
81000052	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	180	0	00	Z	579.094.075
				0	150	0	00	Z	38.370.753
				0	100	0	00	Z	1.515.050.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.132.514.828
81000056	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	3.211.710.144
Relator Geral			Parecer: Aprovada						3.211.710.144
81000059	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	946.565.690
				0	180	0	00	Z	67.674.135
				0	150	0	00	Z	608.614.373
				0	186	0	00	Z	38.222.377
				0	175	0	00	Z	89.976.331
				0	174	0	00	Z	207.917.488
				0	163	0	00	Z	3.046.647
				0	148	0	00	Z	891.980
				0	139	0	00	Z	110.812.056
				0	133	0	00	Z	32.445.565
				0	132	0	00	Z	568.833.363
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.675.000.005

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000072	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	4.950.000
				0	180	0	00	Z	28.762.944
				0	150	0	00	Z	211.575.488
				0	183	0	00	Z	2.312.831
				0	178	0	00	Z	29.426.432
				0	176	0	00	Z	30.933.420
				0	141	0	00	Z	7.050.000
				0	134	0	00	Z	6.235.774
				0	129	0	00	Z	6.406.725
				0	151	0	00	Z	86.550.519
				0	186	0	00	Z	37.617.721
				0	174	0	00	Z	68.601.472
				0	100	0	00	Z	738.182.494
				0	163	0	00	Z	4.442.584
Relator Geral								Parecer: Aprovada	1.263.048.404
81000103	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	150	0	00	Z	3.512.584
				0	136	0	00	Z	2.927.232
				0	176	0	00	Z	4.062.701
				0	129	0	00	Z	1.334.227
				0	174	0	00	Z	5.333.945
				0	100	0	00	Z	948.724.388
				0	132	0	00	Z	65.387.902
Relator Geral								Parecer: Aprovada	1.031.282.979
81000133	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	51.720.000
				0	118	0	00	Z	37.789.515
				0	176	0	00	Z	122.616.816
				0	113	0	00	Z	79.145.964
				0	100	0	00	Z	19.552.492
				0	163	0	00	Z	20.000.000
Relator Geral								Parecer: Aprovada	330.824.787
Total Modalidade Emenda:									75.783.811.365
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									
81000003	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	5.494.705.251
				0	101	0	00	Z	37.065.546.385
				0	108	0	00	Z	2.665.076.906
				0	111	0	00	Z	269.083.471
				0	118	0	00	Z	156.104.227
				0	142	0	00	Z	7.995.230.718
				0	154	0	00	Z	16.329.990.962
				0	172	0	00	Z	588.752.793
				0	113	0	00	Z	834.082.850
				0	100	0	00	Z	33.914.115.655
				0	151	0	00	Z	4.717.621.427
Relator Geral									110.030.310.645
									Parecer: Aprovada
81000366	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	944	0	00	Z	16.447.128.281
				0	144	0	00	Z	18.806.183.411
Relator Geral									35.253.311.692
									Parecer: Aprovada
Total Modalidade Emenda:									145.283.622.337
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000049	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / Nacional	F	100	1	90	1	75.427.259
Relator Geral									75.427.259
									Parecer: Aprovada
81000050	52121 - Comando do Exército	05.153.6012.7XT4.0001	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) / Nacional	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral									15.000.000
									Parecer: Aprovada
81000051	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.482.5016.00U1.0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021) / Nacional	F	118	3	90	1	100.000.000
Relator Geral									100.000.000
									Parecer: Aprovada
Total Modalidade Emenda:									190.427.259
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000031	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	100	3	90	2	2.950.959
Relator Geral									2.950.959
									Parecer: Aprovada
81000032	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	4.848.349
Relator Geral									4.848.349
									Parecer: Aprovada

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000033	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	151	3	90	1	396.715.585
Relator Geral			Parecer: Aprovada						396.715.585
81000034	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	151	3	90	1	143.183.289
Relator Geral			Parecer: Aprovada						143.183.289
81000035	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional	F	100	6	90	0	19.162.003.241
Relator Geral			Parecer: Aprovada						19.162.003.241
81000140	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6012.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas / Nacional	F	100	4	90	2	202.702
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	5.515.575
									5.718.277
81000141	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.722.6012.219W.0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa / Nacional	F	100	4	90	2	2.161.166
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	209.986
									2.371.152
81000142	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	100	3	90	2	1.023.120
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.023.120
81000143	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	2	14.679.064
Relator Geral			Parecer: Aprovada						14.679.064
81000144	52121 - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	100	4	90	2	116.227
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	629.223
									745.450
81000145	52121 - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	6.169.662
Relator Geral			Parecer: Aprovada						6.169.662
81000146	52121 - Comando do Exército	05.364.6012.2A82.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia / Nacional	F	100	4	90	2	235.338
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	402.438
									637.776
81000147	52121 - Comando do Exército	05.128.6012.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	4	90	2	493.980
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	3.506.085
									4.000.065
81000148	52121 - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	4	90	2	7.961.507
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	660.492
									8.621.999

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000149	52222 - Fundação Osório	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	224.857
Relator Geral			Parecer: Aprovada						224.857
81000150	52222 - Fundação Osório	05.368.0032.20XS.0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório / Nacional	F	100	3	90	2	88.497
Relator Geral			Parecer: Aprovada						88.497
81000151	52931 - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	5.720.081
Relator Geral			Parecer: Aprovada						5.720.081
81000152	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	266.811
Relator Geral			Parecer: Aprovada						266.811
81000153	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	100	4	90	2	858.224
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	4.857.820
									5.716.044
81000154	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.571.2203.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	100	3	50	2	243.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						243.000
81000155	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	100	4	90	2	90.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	210.000
									300.000
81000156	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	100	4	90	2	235.206
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	1.244.076
									1.479.282
81000157	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC / Nacional	F	100	3	50	2	240.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						240.000
81000158	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	100	3	50	2	210.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						210.000
81000159	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	4	90	2	2.402.158
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	101.652.860
									104.055.018
81000160	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	4	90	2	710.096
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	5.414.790
									6.124.886

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000161	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	100	3	90	2	126.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						126.000
81000162	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	100	3	90	2	672.094
Relator Geral			Parecer: Aprovada						672.094
81000163	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	100	4	50	2	159.837
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	30	2	1.220.886
									1.380.723
81000164	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	30	2	273.178
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	4	90	2	551.294
				F	100	3	90	2	1.285.472
				F	100	3	50	2	234.837
									2.344.781
81000165	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0001	Fortalecimento da Família / Nacional	F	100	3	90	2	239.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						239.448
81000166	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	100	3	90	2	182.244
Relator Geral			Parecer: Aprovada						182.244
81000167	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	100	3	90	2	1.964.894
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.964.894
81000168	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / Nacional	F	100	4	30	2	362.572
Relator Geral			Parecer: Aprovada						362.572
81000169	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	100	4	30	2	120.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						120.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000170	26201 - Colégio Pedro II	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	558.704
Relator Geral			Parecer: Aprovada						558.704
81000171	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	400.300
Relator Geral			Parecer: Aprovada						400.300
81000172	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.4002.0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	70.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	1.368.092
									1.438.437
81000173	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	2.222.890
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.222.890
81000174	26233 - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	1.742.613
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.742.613
81000175	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.4002.0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	1.097.417
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.097.417
81000176	26235 - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	1.331.595
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.331.595
81000177	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	2.060.545
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.060.545
81000178	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	988.038
Relator Geral			Parecer: Aprovada						988.038
81000179	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	2	2.159.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.159.448
81000180	26239 - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	1.825.458
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.825.458
81000181	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	108.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						108.973

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000182	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	121.984
				F	100	3	90	2	2.137.256
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.259.240
81000183	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	1.395.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.395.345
81000184	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	2.302.531
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.302.531
81000185	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	117.043
Relator Geral			Parecer: Aprovada						117.043
81000186	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	1.834.240
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.834.240
81000187	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	1.294.349
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.294.349
81000188	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	3.324.691
Relator Geral			Parecer: Aprovada						3.324.691
81000189	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.4002.0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	1.535.350
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.535.350
81000190	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	121.372
Relator Geral			Parecer: Aprovada						121.372
81000191	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	1.516.387
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.516.387
81000192	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	673.991
Relator Geral			Parecer: Aprovada						673.991
81000193	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	735.757
Relator Geral			Parecer: Aprovada						735.757

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000194	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.4002.0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	342.702
Relator Geral			Parecer: Aprovada						342.702
81000195	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	830.323
Relator Geral			Parecer: Aprovada						830.323
81000196	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	1.013.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.013.473
81000197	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	283.477
Relator Geral			Parecer: Aprovada						283.477
81000198	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	508.607
Relator Geral			Parecer: Aprovada						508.607
81000199	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	431.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada						431.140
81000200	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	477.829
Relator Geral			Parecer: Aprovada						477.829
81000201	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	513.848
Relator Geral			Parecer: Aprovada						513.848
81000202	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	1.322.426
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.322.426
81000203	26260 - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	360.486
Relator Geral			Parecer: Aprovada						360.486
81000204	26261 - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	276.662
Relator Geral			Parecer: Aprovada						276.662
81000205	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	618.288
Relator Geral			Parecer: Aprovada						618.288

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000206	26263 - Universidade Federal de Lavras	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	396.559
Relator Geral			Parecer: Aprovada						396.559
81000207	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	486.246
Relator Geral			Parecer: Aprovada						486.246
81000208	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	618.186
Relator Geral			Parecer: Aprovada						618.186
81000209	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	521.407
Relator Geral			Parecer: Aprovada						521.407
81000210	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.4002.0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	481.074
Relator Geral			Parecer: Aprovada						481.074
81000211	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	453.556
Relator Geral			Parecer: Aprovada						453.556
81000212	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.4002.0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	1.511.647
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.511.647
81000213	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.4002.0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	2.067.122
Relator Geral			Parecer: Aprovada						2.067.122
81000214	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.4002.0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	1.055.621
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.055.621
81000215	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	521.867
Relator Geral			Parecer: Aprovada						521.867
81000216	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	120.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	1.197.225
									1.317.225
81000217	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.4002.0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	648.020
Relator Geral			Parecer: Aprovada						648.020

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000218	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	993.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada						993.345
81000219	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	658.353
Relator Geral			Parecer: Aprovada						658.353
81000220	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	864.465
Relator Geral			Parecer: Aprovada						864.465
81000221	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	120.174
Relator Geral			Parecer: Aprovada						120.174
81000222	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5013.4002.0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	1.110.813
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.110.813
81000223	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	606.538
Relator Geral			Parecer: Aprovada						606.538
81000224	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.4002.0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	1.919.937
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.919.937
81000225	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	82.630
Relator Geral			Parecer: Aprovada						82.630
81000226	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	907.079
Relator Geral			Parecer: Aprovada						907.079
81000227	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	992.755
Relator Geral			Parecer: Aprovada						992.755
81000228	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	114.273
Relator Geral			Parecer: Aprovada						114.273
81000229	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	742.989
Relator Geral			Parecer: Aprovada						742.989

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000230	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.4002.0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	365.191
Relator Geral			Parecer: Aprovada						365.191
81000231	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	487.119
Relator Geral			Parecer: Aprovada						487.119
81000232	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	542.651
Relator Geral			Parecer: Aprovada						542.651
81000233	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	491.457
Relator Geral			Parecer: Aprovada						491.457
81000234	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.2994.0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	100	3	90	2	776.503
Relator Geral			Parecer: Aprovada						776.503
81000235	26403 - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.2994.0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	796.015
Relator Geral			Parecer: Aprovada						796.015
81000236	26404 - Instituto Federal Baiano	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	795.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						795.352
81000237	26405 - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.2994.0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	1.595.305
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.595.305
81000238	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.2994.0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	1.224.950
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.224.950
81000239	26407 - Instituto Federal Goiano	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	785.941
Relator Geral			Parecer: Aprovada						785.941
81000240	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.2994.0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	1.396.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.396.616
81000241	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	764.118
Relator Geral			Parecer: Aprovada						764.118
81000242	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	796.138
Relator Geral			Parecer: Aprovada						796.138

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000243	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	435.477
Relator Geral			Parecer: Aprovada						435.477
81000244	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	810.002
Relator Geral			Parecer: Aprovada						810.002
81000245	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	390.194
Relator Geral			Parecer: Aprovada						390.194
81000246	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.2994.0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	1.179.572
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	4	90	2	240.000
									1.419.572
81000247	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.2994.0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	407.326
Relator Geral			Parecer: Aprovada						407.326
81000248	26416 - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.2994.0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	895.471
Relator Geral			Parecer: Aprovada						895.471
81000249	26417 - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	1.072.592
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.072.592
81000250	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	994.823
Relator Geral			Parecer: Aprovada						994.823
81000251	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	770.885
Relator Geral			Parecer: Aprovada						770.885
81000252	26420 - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	849.649
Relator Geral			Parecer: Aprovada						849.649
81000253	26421 - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.2994.0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	569.330
Relator Geral			Parecer: Aprovada						569.330
81000254	26422 - Instituto Federal Catarinense	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	832.825
Relator Geral			Parecer: Aprovada						832.825
81000255	26423 - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.2994.0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	373.713
Relator Geral			Parecer: Aprovada						373.713

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000256	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.2994.0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	507.592
Relator Geral			Parecer: Aprovada						507.592
81000257	26425 - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.2994.0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	261.479
Relator Geral			Parecer: Aprovada						261.479
81000258	26426 - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.2994.0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	287.697
Relator Geral			Parecer: Aprovada						287.697
81000259	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	1.137.574
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.137.574
81000260	26428 - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.2994.0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	524.549
Relator Geral			Parecer: Aprovada						524.549
81000261	26429 - Instituto Federal de Goiás	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	642.320
Relator Geral			Parecer: Aprovada						642.320
81000262	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	350.144
Relator Geral			Parecer: Aprovada						350.144
81000263	26431 - Instituto Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	1.018.766
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.018.766
81000264	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.2994.0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	771.028
Relator Geral			Parecer: Aprovada						771.028
81000265	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	532.218
Relator Geral			Parecer: Aprovada						532.218
81000266	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	754.790
Relator Geral			Parecer: Aprovada						754.790
81000267	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	1.206.039
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.206.039
81000268	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	723.656
Relator Geral			Parecer: Aprovada						723.656
81000269	26437 - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.2994.0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	273.481
Relator Geral			Parecer: Aprovada						273.481

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000270	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	958.212
Relator Geral			Parecer: Aprovada						958.212
81000271	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.2994.0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	1.695.079
Relator Geral			Parecer: Aprovada						1.695.079
81000272	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.4002.0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Sul	F	100	3	90	2	640.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						640.616
81000273	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	530.891
Relator Geral			Parecer: Aprovada						530.891
81000274	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	844.421
Relator Geral			Parecer: Aprovada						844.421
81000275	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	299.508
Relator Geral			Parecer: Aprovada						299.508
81000276	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	299.547
Relator Geral			Parecer: Aprovada						299.547
81000277	26449 - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	301.406
Relator Geral			Parecer: Aprovada						301.406
81000278	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	180.768
Relator Geral			Parecer: Aprovada						180.768
81000279	26452 - Universidade Federal de Catalão	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	212.970
Relator Geral			Parecer: Aprovada						212.970
81000280	26453 - Universidade Federal de Jataí	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	253.956
Relator Geral			Parecer: Aprovada						253.956
81000281	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	229.786
Relator Geral			Parecer: Aprovada						229.786
81000282	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	223.893
Relator Geral			Parecer: Aprovada						223.893

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000283	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	116.540
Relator Geral			Parecer: Aprovada						116.540
81000284	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	308.329
Relator Geral			Parecer: Aprovada						308.329
Total Modalidade Emenda:									19.981.671.546
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000036	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	118	3	31	1	137.077
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	153	0	00	Z	137.077
									274.154
81000037	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	111	4	90	2	169.929.460
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	100	0	00	Z	169.929.460
									339.858.920
81000038	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	118	3	90	1	81.800.009
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	188	0	00	Z	81.800.009
									163.600.018
81000039	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	154	3	90	1	16.329.990.962
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	188	0	00	Z	16.329.990.962
									32.659.981.924
81000040	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	118	3	90	2	9.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	100	0	00	Z	9.400.000
									18.800.000
81000041	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	108	0	00	Z	333.633.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	113	3	90	2	333.633.140
									667.266.280
81000042	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	108	3	30	1	2.998.710.046
Relator Geral			Parecer: Aprovada	0	100	0	00	Z	2.998.710.046
									5.997.420.092
81000044	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	113	0	00	Z	333.633.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada	F	100	3	90	2	333.633.140
									667.266.280

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000045	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	112.541.200
				F	113	3	90	2	112.541.200
Relator Geral			Parecer: Aprovada						225.082.400
81000046	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	113	4	90	2	22.225.685
				F	113	3	90	2	128.860.147
				F	113	3	30	2	19.527.824
				0	142	0	00	Z	170.613.656
Relator Geral			Parecer: Aprovada						341.227.312
81000047	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	142	3	30	1	283.154.856
				0	100	0	00	Z	283.154.856
Relator Geral			Parecer: Aprovada						566.309.712
Total Modalidade Emenda:									41.647.087.092
Total Geral									464.370.605.714